



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Relatório Final
CIÊNCIA

Relatora: Deputada
Elza Pais (PS)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Índice

1. Introdução.....	5
2. Laboratórios de Estado	7
3. Parcerias Internacionais.....	29
4. Audições no âmbito do relatório	35
4.1 BIC-Business Innovation Center do Minho - Nuno Gomes e Sara Machado	35
4.2 Instituto Pedro Nunes - Teresa Mendes e Jorge Figueira	38
4.3 UPTEC - Parque de Ciência e Tecnologia: Universidade do Porto -Prof. Doutor Novais Barbosa, Prof. Doutor Jorge Gonçalves e Prof. Doutor Carlos Brito	39
4.4 Associação das Mulheres Cientistas - AMONET.....	40
4.5 Instituto Politécnico de Bragança	41
4.6 Projeto Querença	42
4.7 Renata Gomes – Investigadora	43
5. Audiências requeridas à CECC	45
5.1 Assistentes universitários da Universidade de Coimbra que lhe foram canceladas as bolsas de investigação pela FCT.....	45
5.2 Investigadores do LNEC.....	46
5.3 José da Costa Nunes sobre as condições da Investigação em Portugal.....	49
5.4 Maria Mota, Mónica Bettencourt Dias, Luís Silva e Carlos Ribeiro – Manifesto "Ciência Portugal"	52



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

5.5 Associação dos Bolseiros de Investigação Científica - ABIC.....	55
5.6. Sociedade Portuguesa de Fitoquímica e Fitoterapia.....	57
6. Iniciativas Europeias no âmbito da ciência	60
6.1. COM (2011) 184 Final – Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho	60
6.2. COM (2011) 226 final: Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO	61
6.3. COM (2011) 428 final: RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO	61
6.4 COM (2011) 809: Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de XXX	61
6.5 COM (2011) 810 final: Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO	64
6.6 COM (2011) 811 final: Proposta de DECISÃO DO CONSELHO de XXX	65
6.7 COM (2011) 812 final: Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO	65
6.8 COM (2011) 817 final: Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO	67
6.9 COM (2011) 822 final: Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO	68
6.10 COM (2011) 901 final: RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU.....	69
6.11 COM (2012) 279: RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Relatório Anual sobre as Atividades de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico da União Europeia em 2011	70



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

7. Conclusão	71
8. Propostas para a próxima legislatura	75
9. Anexos	76



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

1. INTRODUÇÃO

No âmbito do Plano de Atividades para a 1.ª Sessão Legislativa da XII Legislatura, entendeu a Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura nomear um Relator para acompanhamento da área da Ciência.

Com efeito, na reunião da mesa e coordenadores de 31 de agosto de 2011, a decisão de nomear um Relator para a Ciência foi aprovada por unanimidade, tendo sido primeiramente designada a Deputada Ana Jorge.

No entanto, por motivo da suspensão do seu mandato, com efeitos a partir de Janeiro de 2012, foi nomeada como nova Relatora da Ciência a Deputada Elza Pais, autora do presente Relatório.

No seguimento do que vem sendo habitual nas anteriores legislaturas, realizaram-se um conjunto de iniciativas que permitiram avaliar o estado em que se encontra a Ciência em Portugal, mormente através de Audições e Audiências de representantes de diversas áreas da Ciência.

A aposta na Ciência é fundamental para o reforço da competitividade e para o desenvolvimento do país. A este respeito apraz-nos citar S.E, o Presidente da República, quando no discurso das Comemorações do 25 de Abril disse na Assembleia da República: “no domínio da Ciência, nas últimas duas décadas o número anual de diplomados aumentou quatro vezes e o número dos novos doutorados registou um dos maiores crescimentos da Europa. Cerca de metade dos doutoramentos ocorre em áreas de elevado potencial, das ciências exatas, da engenharia e da tecnologia. Portugal dispõe hoje de centros científicos e tecnológicos de nível internacional, em áreas de grande potencial de crescimento, como a nanotecnologia, as telecomunicações móveis e as ciências médicas. Em vários domínios, não estamos a colocar investigadores no estrangeiro; estamos, isso sim, a atrair cada vez mais talentos de outros países. O investimento em Investigação e Desenvolvimento, em proporção do PIB, duplicou na última década, atingindo 1,7 por cento, valor que nos situa próximo da média da União Europeia. O cartão pré-pago para telemóveis e o sistema



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

automático de portagens, a Via Verde, inovações disseminadas mundialmente, tiveram origem em empresas portuguesas”.

A importância que a UE atribui a esta área estratégia de conhecimento e desenvolvimento está bem patente na Estratégia 2020 e no novo Programa Quadro de Investimentos em Ciência, Tecnologia e Investigação, onde se prevê um investimento na ordem dos 80 milhões de Euros para transformar a UE na líder industrial do Mundo e a criação de 830 mil empregos na Europa até 2030. Saliencia-se ainda, nesta agenda europeia para a competitividade e o desenvolvimento, a necessidade de se reforçar o estabelecimento de pontes entre a investigação e as empresas, de modo a que sejam as próprias empresas a liderar a agenda da investigação.

O presente Relatório não pretende de modo algum esgotar a abordagem das diversas temáticas relevantes no quadro da Ciência, Investigação e Tecnologia, trata-se apenas de uma primeira abordagem, que ao dar seguimento a algumas das questões do Relatório da Ciência da legislatura anterior, deixa contudo equacionadas novas necessidades de aprofundamento de outras abordagens, que deverão ser efetuadas na próxima sessão legislativa, pelo que deverá ser entendido como parte de um processo em curso, cuja continuidade deverá ser assegurada.

O Relatório encontra-se organizado em torno de cinco pontos fundamentais: Laboratórios de Estado (LE); Parcerias Internacionais; Audições efetuadas pela CECC; Audiências requeridas à CECC; Iniciativas Europeias no âmbito da Ciência. É precedido de uma Introdução e termina com uma Conclusão e a apresentação de Propostas para a próxima sessão legislativa.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

2. LABORATÓRIOS DE ESTADO

No âmbito desta temática, a CECC realizou uma Audição Pública, a 30 de Maio de 2012, (Anexo 1) subordinada ao tema **“Carreiras e financiamento do sistema científico e tecnológico nacional e missões dos Laboratórios de Estado”**, numa linha de continuidade com o trabalho desenvolvido pelo Relator da Ciência na anterior legislatura.

Esta Audição foi aberta pelo Presidente da CECC e pela Relatora da Ciência e organizou-se em torno de dois Painéis: um relativo aos Laboratórios de Estado (LE), onde foram ouvidas várias entidades e da qual esteve ausente o Instituto Hidrográfico, e outro relacionado com a Visão dos Parceiros Externos, tendo ainda sido apresentada uma comunicação proferida pelo Presidente do Fórum dos Conselhos Científicos dos Laboratórios de Estado. Após um período de debate, seguiu-se uma intervenção de cada grupo parlamentar, bem como da Relatora da Ciência e do Presidente da Comissão.

Na Sessão de Abertura, o Presidente da CECC, Deputado José Ribeiro e Castro referiu que os Laboratórios de Estado são um domínio de atividade com antiguidade e tradição, estando atualmente sujeitos a uma reforma estrutural. Sublinhou que em face desta envolvente, se mostra importante promover uma conferência de partilha de experiências que permita adquirir uma visão comum de toda a sua conjuntura estrutural e orçamental, bem como conhecer a sensibilidade dos parceiros externos quanto ao impulso e cooperação que permitem a multiplicação de fontes de financiamento e uma maior produtividade dos Laboratórios de Estado.

A Relatora da Ciência, Deputada Elza Pais, referiu que esta Audição permitirá perceber melhor o estado da arte relativamente à missão dos LE, às carreiras dos investigadores e às formas de financiamento. Sublinhou o papel fundamental dos LE como instituições públicas de investigação criadas e mantidas com o propósito de prosseguir objetivos de política científica e tecnológica adotada pelo Governo, e de serem formalmente consultados pelo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Governo sobre a definição dos programas e instrumentos da política científica e tecnológica nacional e integrem as estruturas de coordenação da política científica e tecnológica previstas na lei. Salientou ainda o trabalho que ao nível da investigação e desenvolvimento (I&D) se promove, bem como um conjunto de outras atividades (OACT), as quais têm um impacto económico e social significativo, ao nível da prestação de serviços, apoio à indústria, peritagens, normalização, certificação, regulamentação e outras.

Salientou, de igual modo, a profunda Reforma dos LE levada a cabo pelo XVIII Governo Constitucional, (Dec-Lei 124/2006), antecedida por estudos efetuados por um grupo de trabalho internacional (GIT), que se inscreveu na crescente necessidade de modernizar as estruturas e redes dos LE e de as adaptar às exigências atuais da investigação científica, bem como aos compromissos europeus e internacionais, onde se defendia que o Estatuto Jurídico dos LE deveria evoluir para o de **Entidades Públicas Empresarias**, (salvaguardando casos excecionais devidamente justificados), de modo a consagrar as necessárias condições de operacionalidade e transparência contratual dos serviços prestados e a estimular as suas capacidades, assim como os níveis de autonomia e responsabilidade, as condições de atração competitiva de recursos humanos de alta qualificação, bem como uma maior captação e utilização eficaz de receitas próprias.

Neste quadro de reformas, alguns Laboratórios de Estado foram extintos, outros criados e a outros foi-lhes atribuído este estatuto que ainda não possuíam. Esta reforma global permitiu a criação de um programa para a mobilização no sentido de ajudar o desenvolvimento de núcleos e redes de investimento e desenvolvimento, defendendo-se a criação de um modelo de consórcios de investigação e desenvolvimento onde se integrariam as parcerias internacionais, correspondendo às exigências da política de I&D colocadas pela EU. A presença ou ausência de novos desafios que se pretendem imprimir é decisivo para a formação avançada e inovação em áreas novas, apoio à formação de empresas com base tecnológica e fixação no país de recursos altamente qualificados.

Nessa reforma destacou-se o **Programa para Mobilização dos LE** para ajudar o desenvolvimento de núcleos e redes de I&D, na sua participação em parcerias nacionais e internacionais e na mobilização das maiores capacidades de cada instituição. Defendeu-se



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

também a criação de um **Modelo de Consórcio de Investigação e Desenvolvimento**, com a natureza de associação sem fins lucrativos articulando (instituições de Ensino Superior, LE, Laboratórios Associados (LA), empresas e outras entidades nacionais ou estrangeiras, incluindo parcerias internacionais de alto nível. E ainda o **Compromisso para com a Ciência**, onde se definiu a abertura de procedimentos concursais para investigadores; a Criação do Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia (Braga / em articulação com Espanha, para albergar 200 investigadores recrutados internacionalmente); a Criação de 4 novos Laboratórios Associados (na área da nanotecnologia, energia e transportes); e a Criação de Redes de Ciência e Tecnologia de grande dimensão, incluindo instituições de ensino superior e de investigação, assim como empresas, em associação com organizações científicas internacionais, universidades estrangeiras e outras entidades científicas e tecnológicas de excelência Mundial – Parcerias Internacionais.

Por fim, sublinhou a importância que a Ciência assume no **Programa do atual Governo** onde se reconhece que a “Ciência em Portugal representa uma das áreas estratégicas sustentadas do país, tendo vindo a dar provas inequívocas de competitividade internacional, nomeadamente através de atração de investimentos estrangeiros significativos em investigadores e instituições nacionais”. O Programa do atual Governo “inclui portanto o compromisso de manter e reforçar o rumo da Ciência em Portugal, assegurando sustentabilidade ao que de melhor se faz no país, criando condições para fazer crescer a nossa competitividade, facilitando a transparência tecnológica dos conhecimentos gerados na investigação científica para o tecido produtivo, encorajando os investimentos privados na Ciência e Tecnologia”.

A investigação e a ciência afigura-se como princípios basilares de uma política de crescimento económico, que muito pode contribuir para o reforço da competitividade e desenvolvimento do nosso país.

Seguiu-se o período de intervenção de várias Entidades, destacando-se os seguintes contributos:

- Laboratórios de Estados

- **Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT) - Engenheira Cristina Tomé (Vogal)**

O IICT foi criado em 1883, promovendo o Saber Tropical e a Lusofonia Global desde 2004.

Desde 2012 que passou para a tutela do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que preside ao seu Conselho de Orientação, estando ainda aí representadas as Secretarias de Estado da Ciência e do Ensino Superior, vários outros Ministérios e a CPLP.

Possui duas grandes áreas de intervenção, para além de acompanhar os objetivos do Desenvolvimento do Milénio nos países da CPLP:

- Conserva, estuda e dá acesso a Coleções Históricas & Científicas relativas às regiões tropicais;
- Realiza atividades de investigação científica e tecnológica, capacitação e cooperação em Biologia Tropical.

Colabora ainda em Parcerias e Redes Internacionais, europeias e lusófonas, como sejam a AGRINATURA (European Alliance on Agricultural Knowledge for Development), a AULP (Associação das Universidades de Língua Portuguesa), a BGCI (Botanic Gardens Conservation International), a EIARD (European Initiative on Agricultural Research for Development), a GBIF (Global Biodiversity Information Facility) e a ICA (International Council on Archives), destacando-se a CGIAR onde o IICT representa Portugal e a GMES+Africa onde o IICT representa a Europa, em articulação com Fundação para a Ciência e Tecnologia.

No âmbito de promoção do IICT, tem serviços abertos ao público: Arquivo Histórico Ultramarino e Jardim Botânico Tropical.

No que concerne a sua Produção Científica, realiza cerca de 200 publicações/ano, 240 Comunicações/ano, 125 Ações de Capacitação/ano e 25 projetos em curso, estando

disponíveis no arquivo Científico Tropical Digital, em Eventos de C&T e na Expo Viagens e Missões Científicas nos Trópicos.

O seu Orçamento para 2012 foi de €7,1 Milhões (75% OE, 3% receitas próprias, 22% essencialmente FCT), contando com 171 Colaboradores, 15 Investigadores Compromisso com a Ciência (25%) e 16 Bolseiros.

Mau grado o fracasso dos consórcios entre Laboratórios de Estado e Instituições afins públicas ou privadas, uma melhor articulação com as respetivas tutelas pode resultar da criação de um Conselho na linha do que existe para laboratórios associados (CLA) e universidades (CRUP).

Consideram que a criação do CLEP facilitaria a sua avaliação pelos seus pares a incidir sobre o seu contributo de C&T, com critérios de exigência/excelência já aplicados por CLA e CRUP.

Já o Estabelecimento de Contratos Programa Plurianuais com as tutelas permitiria o planeamento de atividades a médio-longo prazo, essencial num contexto de internacionalização obrigatória, promovendo o seu papel de instrumentos de implementação de políticas de C&T.

Os seus grandes objetivos são o alinhamento com as melhores práticas internacionais e a coordenação com o Secretariado da CPLP e a sua Confederação Empresarial no quadro do Conselho de Orientação e Unidade de Acompanhamento.

Como principais constrangimentos salientam a redução do Orçamento de Estado que se reflete nas carreiras de investigação (há treze anos que não abrem concursos), o envelhecimento do parque tecnológico e a incapacidade de gerir verbas (integração de saldos que transitam e necessidade de recorrer a crédito especial).

- **Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV) – Prof. Doutor José Pimentel (Presidente)**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

O INIAV e o herdeiro do antigo INRB, tendo perdido o Instituto de Investigação das Pescas e tendo mantido o Instituto Nacional de Investigação Agrária e o Laboratório Nacional de Investigação Veterinária.

As áreas de intervenção não se limitam a investigação, onde os problemas são semelhantes aos dos outros Laboratórios de Estado, de salientar a Lei dos Compromissos e os Saldos transitórios. Os 86 projetos em curso, com um orçamento de 36 milhões de euros refletem uma taxa de execução demasiado reduzida (na ordem dos 25%), o que, aliás, constitui a maior crítica por parte dos parceiros, que aponta para a falta de sustentabilidade dos projetos devido às dificuldades inerentes à aplicação da Lei dos Compromissos e dos saldos transitórios.

Assim, para além da investigação, assegura funções de controlo de Planos Nacionais em áreas de saúde animal, saúde vegetal, segurança alimentar e conservação e preservação de recursos genéticos, setores considerados fundamentais para a economia, pelo que as dificuldades de funcionamento correspondem a uma verdadeira perda de autonomia.

O representante do INIAV reforçou ainda a ideia de que o investimento em investigação é o mais produtivo a nível económico e social, sendo por isso inconcebível que nos últimos quatro anos e ainda nos próximos quatro anos, nos confrontemos com a perda de cerca de 65% dos investigadores e, conseqüentemente, com a impossibilidade de garantir qualidade e transmissão de conhecimentos.

Para alterar esta situação, deveria permitir-se a contratação de bolseiros que estão no Programa Ciência e o orçamento global deveria ter uma fatia consagrada exclusivamente às funções do Estado e deveria ser plurianual, deveria de igual modo potenciar-se o alinhamento com as associações do setor e o espaço físico deveria ser potenciado.

- **Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P. (INML) - Prof. Doutor Francisco Corte Real (Diretor da Delegação Centro)**

Dividiu a sua intervenção em três pontos centrais na atividade dos Laboratórios de Estado.

- INML como Laboratório de Estado:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Um LE, quando é criado, tem que ter uma missão, pelo que não entende o porquê do INML ter sido considerado LE em 2007 mas sem qualquer alteração orgânica.

Não quer dizer que não sejam favoráveis à sua consideração como LE, até porque há missões que lhe estão adjacentes, desde que sejam dados meios e mecanismo para a prossecução das suas tarefas.

O INML vive desde 2006 com receitas próprias, sendo que os tribunais são o seu melhor cliente.

- Consórcios e internacionalização:

No que se refere ao INML isto não tem constituído um problema, sendo que a definição como LE não trouxe mais-valias significativas.

Têm vindo a ser estabelecidos consórcios e parcerias, com múltiplas instituições internacionais.

- Dois problemas:

O primeiro aspeto é o da gestão financeira, devido às burocracias atinentes à utilização de fundos recebidos, sendo totalmente ineficaz, levando à desistência de parceiros e fazendo com que os projetos se atrasem. Sublinhou a questão da reintegração os saldos e da demora em ser autorizada.

O segundo aspeto é o da contratação de recursos humanos, também ela burocratizada, devendo ser flexibilizada para que seja possível a existência de LE fortes, a quem sejam exigidos resultados e que sejam avaliados com rigor, mas aos quais são dados meios para exercer a sua atividade.

- **Instituto Nacional de Saúde Ricardo Jorge- Prof. Doutor Pereira Miguel (Presidente)**

Cronologia: Instituto Central de Higiene em 1899, Instituto Central de Higiene Dr. Ricardo Jorge em 1929, Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge em 1971 e INSA, Instituto Público e Laboratório do Estado em 2007.

Está a ser alvo de um Plano de Desenvolvimento Estratégico 2008-2012.

Seis funções essenciais: Investigação e Desenvolvimento, Laboratório de Referência, Prestador de Serviços Diferenciados, Observatório de Saúde, Formação e Difusão da Cultura Científica.

Atribuições em I&D: orientadas para as necessidades em SP, procedendo à gestão científica, operacional e financeira dos programas de investigação do sector da SP, e capacitar investigadores e técnicos (*in* DL 124/2011, de 29 Dezembro).

Missão do INSA: contribuir para ganhos em saúde pública através da I&D, atividade laboratorial de referência, observação da saúde e vigilância epidemiológica, bem como coordenar a avaliação externa da qualidade laboratorial, difundir a cultura científica, fomentar a capacitação e formação e ainda assegurar a prestação de serviços diferenciados, nos referidos domínios.

Funções Básicas de um Instituto Nacional SP (IANPHI 2007): avaliação e análise do estado da saúde, vigilância da saúde pública, investigação de problemas e controlo de riscos e ameaças para a saúde pública e investigação em saúde pública.

Possui um total de 512 trabalhadores, dos quais 48 investigadores, 6 médicos, 2 enfermeiros, 121 TDT, 99 TSS e 46 TS. Possui 74 bolseiros BI e 24 bolseiros pós-doc.

Perfil de Clientes: Hospitais, ARS, Câmaras Municipais, Escolas, Serviços Prisionais, Entidades Privadas e Regiões Autónomas.

Principais fontes do orçamento: transferências correntes obtidas de 20.208, correções relativas a exercícios anteriores de 8.763, vendas e prestações de serviços de 7.730, subsídios ao investimento de 2.023 e fundos próprios de 799.

Exemplos de Serviço público exclusivo (Missão LE): Programa Nacional de Avaliação Externa da Qualidade Laboratorial, Programa Nacional de Diagnostico Precoce, Programa Nacional Integrado de Vigilância da Gripe e Programa Nacional de Controlo das Hemoglobinopatias.

I&D: 179 projetos em curso e promoção de concursos de projetos, prémios e bolsas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Parcerias: Instituições de ensino, Laboratórios do Estado, Hospitais, Institutos congêneres: RIVM, FIOCRUZ, ISCIII, Redes de Investigação, Redes de Referência e Redes de Vigilância.

Constrangimentos Gerais: Modelo institucional como IP muito rígido – EPE, Necessidade de flexibilidade e desburocratização (gestão corrente, aquisição de bens e serviços), Financiamento sustentável – Contratos Programa, Falta de alinhamento estratégico entre a Saúde e Ciência, Obsolescência de equipamentos e edifícios, Dificuldades no recrutamento de investigadores e retenção de bolseiros.

Financiamento: Falta de um contrato-programa, falta de financiamento direto do MS para I&D, desvantagem nos financiamentos FCT por falta de avaliação externa, desalinhamento entre áreas científicas da FCT e do INSA, impedimento de candidaturas a Projetos Estratégicos.

Gestão Financeira: impedimento de candidaturas a Projetos Estratégicos, morosidade nos processos de aquisição de bens e serviços e dificuldade na seleção dos fornecedores - dificuldades de enquadramento no DL 278/09, criação da Pró-INSA- agilização dos impedimentos legais (perda de overheads), demora nas reparações e manutenção – exigência de parecer prévio dos membros do Governo das áreas das Finanças e AP a todos os contratos de aquisição de serviços (Portaria 4-A/2011).

Recursos Humanos: estagnação da carreira de Investigação (aguarda revisão), impedimento na reposição de investigadores aposentados (concurso externo), despacho da Secretaria Estado da Ciência permite recrutar investigadores mas apenas de entre doutorados com previa relação jurídica de emprego público já constituída e em exercício de funções de investigação, dificuldade de recrutamento de TSS e TDT – por não terem contrato em funções públicas (estão nos hospitais EPE) e impossibilidade de reter talentos – perda de bolseiros com experiência e em quem se investiu em formação.

Recursos Técnicos: dificuldades na modernização dos equipamentos laboratoriais e tecnologias de informação, dificuldades na manutenção/reparação de equipamentos – climatização, equipamentos novos parados, risco de perda de coleções de amostras biológicas, dificuldades na resposta a emergências, dificuldades na



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

conservação/remodelação das instalações – coberturas dos edifícios, infiltrações, redes diversas, modernização dos laboratórios, dificuldades no aproveitamento de fundos - concurso Consórcios FCT 2009 sem resolução final, QREN (dificuldades em assegurar a componente nacional).

Conclusões: necessidade de um modelo institucional de gestão mais flexível (sobretudo na área de I&D), financiamento baseado em contrato-programa, salvaguardando as atividades de serviço público, melhor articulação entre os Ministérios da Saúde e da Educação e Ciência para um financiamento mais estratégico e abertura de Concursos Externos para Investigadores, nomeadamente para bolsiros Pós-Doc a trabalhar nas instituições há vários anos.

- **Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) – Prof. Doutor Jorge Miranda (Presidente)**

O IPMA corresponde a junção de valências que estavam no Instituto de Meteorologia e no IPIMAR, juntando ainda uma fração de geologia marinha que estava no LNEG.

Trata-se de uma iniciativa que pretende juntar capacidades de I&D em áreas do mar, da atmosfera e da física, prestando um relevante serviço público através de cerca de 400 técnicos e 100 investigadores.

Os institutos públicos de investigação, no quadro europeu, têm sofrido profundas alterações, passando de ser um alicerce estável e central na capacidade técnica dos Estados para evoluir como componente num sistema mais complexo no qual as Universidades têm um papel relevante.

O decréscimo regular da importância destas instituições, levou ao processo de reorganização que, pese embora tenha gerado a criação de grupos de trabalho, não foi muito assertivo ou conclusivo.

A excelência tem de fazer parte dos objetivos desta instituição, através de um processo regular de avaliação externa, da abertura a jovens investigadores competitivos, do

tratamento específico em sede de execução orçamental e do incremento da cooperação de redes de I&D.

- **Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG) – Prof. Doutora Teresa Ponce Leão (Presidente)**

Tem por missão desenvolver e acelerar a investigação, a demonstração e o apoio técnico (contratos de investigação), apoiar as políticas públicas, transferir o conhecimento para a sociedade, investigar de forma sustentável e garantir uma cadeia de conhecimento com aplicação final na sociedade em geral, nas políticas públicas e no desenvolvimento do económico em particular.

A sua visão e a da Excelência na Energia e Geologia, através da mudança de paradigma, da multidisciplinaridade, da geometria flexível, da desburocratização, da responsabilização, das novas ferramentas de gestão, da formação pessoas e avançada para as empresas e do trabalho em rede.

Valores: inovação (valor para a sociedade), qualidade (melhoria contínua), responsabilidade (investigar e inovar sustentável) e compromisso (envolvimento de todos no sucesso do LNEG).

Na sua estrutura tem cerca de 153 investigadores, 113 técnicos superiores, 104 assistentes técnicos, 28 assistentes operacionais, 15 informáticos, 10 dirigentes intermédios, sendo que destes, 100 são bolseiros, contando com um orçamento de 26 milhões de euros.

O LNEG trabalha em rede: questões transversais (complementaridades, trabalho em rede, consórcios com vista a políticas públicas, funções permanentes, vigilância, gestão do território, etc), iniciativa CLEP (CRUP, CLA) e EERA – European Energy Research Alliance.

Apontam como grandes problemas o acesso e a gestão dos recursos humanos (rejuvenescimento, rigor e bolseiros de longa duração), o parque tecnológico e o posicionamento no meio C&T Nacional (avaliação, SIADAP e carreira de investigação e novos critérios ajustados à missão).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

A avaliação deve ser feita pela qualidade, criando regulamentos para a dedicação exclusiva ajustados à missão através da coordenação e realização de projetos, da coordenação de Equipas de Investigação, de patentes, registos e normas técnicas, de serviços de consultoria, testes e medições, da produção Científica e da intervenção nas comunidades científica e profissional.

O financiamento deve ser feito pela qualidade, através da definição de parâmetros de excelência através da classificação por mérito, de uma nova fórmula de cálculo de ETI, de um ranking das instituições C&T e do aumento do número de mecenas atraídos.

Deve promover-se a internacionalização mediante trabalho em rede através de um número de parcerias com evidência na produção científica.

Concluem na criação de uma política coerente e articulada, regras de financiamento ajustadas à atividade de investigação financiada por FF, articulação entre as FF (FCT, QREN e FP) e flexibilização da gestão do RH tendo por base a necessidade de rejuvenescimento e aproveitamento dos novos cientistas (investimento nacional).

- **Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) – Prof. Doutor Carlos Pina (Presidente)**

O LNEC é o laboratório do Estado que tem por missão empreender, coordenar e promover a investigação científica e o desenvolvimento tecnológico, bem como outras atividades científicas e técnicas necessárias ao progresso e à boa prática da engenharia civil, exercendo a sua ação, fundamentalmente, nos domínios da construção e obras públicas, da habitação e urbanismo, do ambiente, da gestão dos riscos, da indústria dos materiais, componentes e outros produtos para a construção e em áreas afins, visando a sua atividade, essencialmente, a qualidade e a segurança das obras, a proteção e a reabilitação do património natural e construído, bem como a modernização e inovação tecnológicas do setor da construção.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Tem por missão assessorar o governo na conceção e execução de políticas públicas da responsabilidade de diversos Ministérios, apoiar tecnicamente as entidades públicas que constituem a autoridade ou têm funções de regulação, prestar serviços de ciência e tecnologia a entidades públicas e privadas, sempre com uma perspetiva de interesse público e ser um “regulador da qualidade” no sector da construção e áreas afins.

Foi fundado em Novembro de 1946, atuando sob a superintendência e tutela do Ministério da Economia e Emprego, sendo que a definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e da ciência

Na sua estrutura conta com 556 trabalhadores, dos quais 160 são doutorados, tendo um orçamento para 2012 de 24 000 000€.

Salientam a falta de flexibilidade do modelo de gestão financeira para fazer face às exigências de um mercado global cada vez mais competitivo, em que predomina não só a qualidade mas também a rapidez de resposta, sendo que as restrições à contratação de pessoal têm impossibilitado o rejuvenescimento de recursos humanos (investigadores e técnicos de experimentação).

Apelam ao incentivo à obtenção de financiamento para as atividades de investigação (agências de financiamento e empresas), também com o objetivo de aproximação à sociedade civil, fornecendo-lhe respostas de qualidade a novos problemas, bem como se deve fomentar a internacionalização da atividade de prestação de serviços (PALOPs, Brasil, ...), também com o objetivo de apoiar a penetração das empresas portuguesas.

Tem vários parceiros como sejam a EDP - Gestão da Produção de Energia, a REFER - Rede Ferroviária Nacional, a ANA – Aeroportos de Portugal, Iberdrola Generación, S.A.- Espanha, a BRISA – Concessão Rodoviária, ou a PARQUE EXPO e tem ainda cerca de 330 parceiros de investigação como sejam a AMORIM CORK COMPOSITES SA, Addition Projectos e Serviços de Informática, Lda., a ADP - Águas de Portugal Serviços Ambientais SA, a ANIPB - Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão ou a BRISA - Autoestradas de Portugal, S.A..

- Presidente do Fórum dos Conselhos Científicos dos Laboratórios de Estado – Prof. Doutor

Pedro Reis

O Fórum dos Conselhos Científicos dos Laboratórios de Estado considera que o relatório de avaliação GIT, de 2006, revela uma análise cuidada dos Laboratórios de Estado e da sua relação com as respetivas tutelas e um conjunto de recomendações coerentes com o diagnóstico feito.

Caraterísticas específicas do papel dos LE: Apoio ao Governo na formulação e implementação de políticas públicas, fornecimento de serviços públicos de elevados padrões científicos e técnicos e posse, operacionalização e disponibilização de grandes infraestruturas de C&T.

Esta independência, integridade e sustentabilidade devem ser asseguradas diretamente pelo Estado.

Condições para o funcionamento eficiente: Definição da missão (realização de planos estratégicos a cinco anos, programação financeira plurianual e facilitador entre a ciência e as políticas públicas), nível adequado de recursos (adequação dos mesmos à missão e definição de prioridades), flexibilização da gestão (gestão por objetivos e contratos programa) e reforço da ligação com ESCTN (formação de consórcios e reforço da cooperação internacional).

Verifica-se um desaparecimento de competências, uma inviabilidade de equipas de investigação e a desarticulação de áreas científicas, sendo que o não rejuvenescimento é uma das recomendações fundamentais não implementadas.

A falta de massa crítica impede alguns Laboratórios de Estado de conseguir ter um impacto real em muitos assuntos.

Consideram essencial a abertura de concursos de ingresso na carreira de investigação e a flexibilidade da gestão dos recursos humanos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Situações a ter em atenção: os investigadores contratados pelos programas Ciência (consolidação e sustentabilidade), os técnicos superiores doutorados (equidade atividade/carreira) e o pessoal técnico e as “outras atividades científicas e técnicas”.

É essencial a aprovação do novo ECIC, com processos de ingresso, de avaliação e valorização dos investigadores à semelhança do que se concretizou para a ECDU (princípio paralelismo) e a abertura de concursos para progressão na carreira nos LE (suspensos há cerca de 12 anos) e progressão na categoria (avaliação).

O Investigador FCT pode criar uma carreira paralela que não assegura a sustentabilidade da revitalização conseguida com os contratados pelo Ciência e potencia situações de progressão diferenciada entre os investigadores do mesmo Laboratório de Estado.

À restrição de verbas associa-se a rigidez dos mecanismos de execução financeira, que tem sido fortemente referido nas avaliações internacionais, e que se agravou com a “lei dos compromissos”.

A redução de verbas do Orçamento de Estado, que pressiona a obtenção de receitas próprias, vem associada ao desincentivo pela impossibilidade dos Laboratórios de Estado gerirem de forma eficiente essas receitas e às dificuldades financeiras e administrativas para a aquisição de bens e serviços condicionam a realização dos serviços prestados.

As avaliações internacionais (1996 e 2006) permitiram obter um diagnóstico e um conjunto de recomendações que tem um amplo consenso dos investigadores. Em cerca de 15 anos houve mudanças profundas e marcantes no SCTN mas as recomendações fundamentais, na generalidade, não foram implementadas e a situação dos Laboratórios de Estado agravou-se. É entendimento do Fórum dos Laboratórios de Estado que a questão central é a implementação das recomendações propostas pelas avaliações internacionais, pelo que solicitaram que a AR aprove uma Resolução no sentido da implementação efetiva de medidas de revitalização dos LE e que a Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura acompanhe o cumprimento da Resolução.

- A Visão dos Parceiros Externos

- **Instituto de Biologia Experimental Tecnológica - IBET (parceiro do ICT e do INIAV)**

– Prof. Doutor Pedro Fevereiro

O Instituto de Biologia Experimental Tecnológica é uma instituição privada sem fins lucrativos, cuja finalidade se centra em produzir e transferir conhecimentos na área da biotecnologia para as empresas.

Reitera as dificuldades dos institutos que se refletem nas parcerias e no trabalho diário.

A missão dos Laboratórios de Estado consiste no desenvolvimento e transferência de conhecimentos que potencie o património e a produtividade nacionais. Esta missão encontra-se comprometida pela dificuldade e incompreensão dos políticos nesta área.

Os Laboratórios de Estado lutam atualmente pela sua sobrevivência e esperam pela conclusão da sua existência, pelo que é fulcral que sejam concedidas condições necessárias a investigação.

- **Academia Das Ciências de Lisboa (parceiro do IICT) - Prof. Doutor Rui Malhó**

Tem como função a participação na elaboração de congressos interdisciplinares dos Institutos do Estado. Embora as condições não sejam ideais, a disponibilidade dos Laboratórios de Estado é de realçar.

Realça que os Laboratórios de Estado não podem ser avaliados como as outras instituições, visto que as obrigações dos investigadores são necessariamente diferentes, pelo que cabe a redefinição dos recursos alocados a sua missão.

Fez um último apelo para a questão das infraestruturas degradadas, quer no que concerne ao património em si, quer no que concerne a sua gestão.

- **INESC-TEC Porto – Prof Doutor Vladimiro Miranda**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Apontou a necessidade de construir uma alternativa ao modelo dos Laboratórios de Estado, pois, atualmente, verifica-se uma confusão entre a sua missão e a sua organização, sublinhando que em Portugal, nos últimos 15 anos, se verificou a existência de alternativas ao modelo clássico que competiram, com este o demonstrou, uma virtude de organização incontestável.

O INESC-TEC Porto conta, na sua estrutura, com 210 doutorados, tendo um orçamento de 1,4 milhões de euros e um financiamento do FCT de 1,6 milhões de euros.

Deu como exemplo o modelo das Universidade Fundacionais onde, pese embora o tempo de experiência seja menor, se comprova uma efetiva agilidade na gestão.

Salientou ainda que os programas plurianuais são o oxigénio para manter os Laboratórios de Estado mas que sem esta reestruturação do modelo de gestão, tudo irá permanecer igual, sendo por isso essencial integrar elementos da sociedade civil.

Terminou reafirmando que os Laboratórios de Estado necessitam de um modelo jurídico diferente, de uma estrutura de capital e de incentivos para valorizar o conhecimento.

- **Fileira do Pescado (parceiro do IPIMAR) - Eng.ª Isabel Tato**

Fez um apelo a descentralização dos Laboratórios de Estado de Lisboa. Salientou que o IPIMAR é o que faz mais investigação na área da natureza, referindo ainda a estreita ligação entre Laboratórios de Estado. Finalizou com um apelo para mais dinâmica económica e recursos humanos mais operacionais.

- **Secretário-Geral da Confederação Empresarial da CPLP - Dr. Francisco Monteiro**

Sublinhou a importância do IICT para a Lusofonia, sendo certo que os países da CPLP estão integrados em comunidades económicas do mundo. O saber tropical tem uma importância decisiva para o conhecimento da memória de alguns povos da CPLP. A biologia tropical e o

acompanhamento do Programa das Nações Unidas permitem ao ICICT ter uma rede internacional muito vasta.

Por último, realçou que uma relação institucional forte com a OCDE bem como com outros mecanismos, devem ser incluídos no âmbito da política externa económica portuguesa.

- Após as intervenções das diversas instituições, teve lugar um enriquecedor painel do debate, onde os participantes na Conferência exprimiram as suas preocupações e experiências nos seus projetos de investigação.

Por último, coube a cada representante dos Grupos Parlamentares exprimir a posição do respetivo partido em matéria de Ciência e, mais especificamente, relativa aos Laboratórios de Estado, finalizando-se os trabalhos com as intervenções finais da Relatora da Ciência e do Presidente da CECC.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), Deputada Ana Drago, referiu que as diferentes intervenções repetiram pontos-chave quanto aos Laboratórios de Estado, sendo certo que há um aspeto que se mantém e que se traduz na dificuldade de perceber a orientação dos Governos quanto ao papel, atribuições, missões e configurações institucionais dos Laboratórios de Estado. Esta especificidade destes laboratórios, com missões de serviço público e encaixados em tutelas políticas, criam um mapa diferente de outras unidades de investigação.

Sublinhou que se verifica sempre uma descoincidência entre o discurso político dos governantes, de crítica ao modelo empregue, mas que, na prática, nunca nada é alterado.

Realçou ainda que, em particular neste último Orçamento de Estado, estamos perante uma peça de gestão das instituições públicas (Lei dos Compromissos) que parece uma armadilha, pois é anacrónica, criando obstáculos, mas excecionando um conjunto vasto de instituições. Apelou à necessidade de criar contratos-programa que tenham vocação plurianual, sendo que não se trata de prender o Governo a uma plurianualidade total, mas permitir que certos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

aspectos do orçamento das instituições que necessitam dessa segurança, possam fazer uma gestão eficiente e programada.

Quanto aos recursos humanos, referiu que Portugal fez um investimento na sua formação avançada mas de forma demasiado barata, pelo que não temos técnicos especializados no âmbito da Investigação Científica mas sim bolsheiros baratos para fazer o trabalho nas unidades de investigação.

Com o fecho dos quadros, não há transferência entre investigadores novos e velhos, pelo que o investimento não tem oportunidade de continuar.

Esta situação tem implicações não só nas instituições, mas também na modernização da economia e na transferência de conhecimento para a economia, pelo que terminou num último apelo para que se acabem com os falsos bolsheiros e para que nos centremos no futuro das instituições.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), Deputado Miguel Tiago, começou por salientar que o PCP tem vindo a propor a realização de uma Audição sobre Laboratórios de Estado mas que nos últimos 3 anos esta situação não tem sido possível devido aos trabalhos parlamentares.

Considera que atravessamos um momento marcado por uma política que tem visto na produção nacional o inimigo número um, sendo certo que os Laboratórios de Estado tem uma utilidade fundamental quando se preconiza um projeto baseado na produção e na indústria. O abandono desta perspetiva e, indiretamente, o abandono da funcionalidade de um sistema científico e tecnológico nacional.

Para os sucessivos Governos faz todo o sentido que não querendo produzir, também não queiram gastar mais dinheiro no sistema científico e tecnológico nacional, do qual os Laboratórios de Estado constituem um fundo estruturante, juntamente com as Universidades.

As condições económicas atuais levam muitos a dizer que agora é preciso produzir, pelo que talvez agora se lembrem dos Laboratórios de Estado para garantir a indústria, sendo que o único Laboratório de Estado gerado para este efeito foi extinto, o que revela a opção pelo abandono da produção e inovação como elementos estruturantes. Há um conjunto de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

problemas transversais aos Laboratórios de Estado e que se resumem à precaridade, desvalorização do trabalho científico, utilização abusiva do bolseiro, contratos a termo, estagnação da carreira de investigação, não abertura de vagas e impossibilidade de acesso a carreira.

Terminou referindo que o PCP tem vindo a apresentar um conjunto de Propostas nesta matéria, tendo em conta a contraposição entre a realidade e os discursos dos governantes.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP**, Deputado Michael Seufert, referiu que muitos dos problemas levantados já eram conhecidos. Quanto a Lei dos Compromissos, é uma lei muito exigente e todos pretendem ser excecionados mas que por via indireta, a exceção das Universidades facilita a vida dos Laboratórios de Estado. Quanto aos recursos, a componente de missão de serviço público torna muito difícil a comparação com outras instituições. Se o anterior responsável pela Ciência não conseguiu concretizar essa missão, é plausível dar tempo para o atual responsável definir a sua posição.

O **Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS)**, Deputado Pedro Delgado Alves, sublinhou que nos confrontamos com as dificuldades atuais que acrescem ao quadro já existente, sendo que ainda persiste o debate sobre qual o modelo na definição da missão, da orgânica e da configuração exata dos Laboratórios de Estado. Há uma necessidade de estabilidade do conhecimento nos Laboratórios de Estado e das suas finalidades face a reestruturação anterior e atual. Há ainda uma dificuldade de visão transversal de articulação entre a missão comum dos laboratórios de Estado face as missões específicas setoriais, sendo que a instabilidade torna esta transversalidade difícil.

No que concerne ao seu modelo de gestão, a opção pela visão dos laboratórios de Estado enquanto institutos públicos pode estar ultrapassada, apontando-se para outros modelos, sendo fulcral criar sinergias de rede que reconheçam o papel distinto de cada elemento participante.

Há prioridades como a revisão da carreira (ingresso, rejuvenescimento e não frustração de quem já esta na carreira) e o rejuvenescimento e qualidade dos recursos humanos, mas e



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

necessário que a laboratórios de Estado, pelo que urge uma coordenação acrescida com a tutela e a FCT.

Por último, o **Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD)**, Deputada Maria José Castelo Branco, iniciou a sua intervenção referindo que a ciência tem um peso enorme na sociedade e que o investimento em investigação científica suporta as mais diversas matérias. O estatuto dos laboratórios de Estado, criado em 1999, foi alvo de uma avaliação externa em 2006 que recomendou algumas introduções que, no entanto, não foram acompanhadas. É necessário ponderar o papel dos laboratórios de Estado e o refinanciamento dos mesmos.

Os laboratórios Associados e os laboratórios de Estado não devem ser rivais, existindo uma clara necessidade de conciliar esforços, parcerias e trabalhos para rentabilizar recursos. Há uma necessidade de elaborar uma regulamentação para avaliação independente e transparente dos laboratórios de Estado e um processo de desburocratização e agilização no acesso aos investimentos.

Vivem-se tempos difíceis, impondo-se a união de esforços para rentabilizar meios.

O nosso conhecimento e a nossa investigação não devem ser desperdiçados, importando ponderar e adequar estratégias de investigação que articulem e flexibilizem investigação científica, indústria e setor empresarial.

Finalmente, a **Relatora da Ciência**, Deputada Elza Pais, sublinhou e a excelência da Conferência e das intervenções, que muito poderão contribuir para o aprofundamento da visão estratégica que permita ultrapassar as dificuldades sublinhadas. Referiu, citando Thomas Friedman, que “as nações que não investem no futuro tendem a não ser bem sucedidas”, para voltar a salientar a necessidade de se dar continuidade ao investimento em I&D como fator de competitividade estratégica e desenvolvimento económico do país. O desafio para o crescimento passa necessariamente pela Ciência, sendo reconhecidos os avanços que se fizeram nos últimos anos em investigação e ciência, com tradução visível na qualificação de investigadores, na triplicação do número de patentes internacionais, na atração de investimentos estrangeiros, no aumento do número de investigadores e no



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

aumentou da participação das mulheres. Existem, contudo, constrangimentos diversos, sobretudo as dificuldades inerentes à aplicação da Lei dos Compromissos e a definição das Carreiras dos Investigadores, nomeadamente dos contratados e dos bolseiros que urge repensar.

Sublinhou ainda o facto do Investimento em Ciência e Tecnologia, ter atingido em 2009 o valor de 1,7% do PIB em I&D (dez anos antes era apenas de 0,39%), o que coloca Portugal numa posição muito confortável para se alcançar o Investimento de 3% do PIB em I&D como se pretende com a Estratégia 2020.

Terminou referindo que considera, que o Estatuto Jurídico dos LE deveria evoluir para o de **entidades públicas empresarias**, tal como está definido no Decreto-Lei 124/2006, de modo a que se possam modernizar as estruturas e redes dos Laboratórios de Estado e adaptá-las às exigências atuais da investigação científica, bem como aos compromissos europeus e internacionais.

A Conferência foi encerrada pelo **Presidente da CECC**, Deputado José Ribeiro e Castro, que agradeceu a todos os participantes e oradores, apontando que se problematizou a questão, demonstrando uma realidade heterogénea que necessita agora de uma articulação de esforços. Lançou ainda a ideia de criar, dentro das responsabilidades e dos poderes da própria Assembleia da República, um *Steering Committee*, com representantes de dois ou três laboratórios de áreas distintas, com a participação de um bom jurista e de um delegado do ministério das finanças que pudessem avaliar estas matérias e contribuíssem com propostas enquadradas na própria execução orçamental, sem a qual a viabilidade das mesmas ficaria comprometida.

A audição integral pode ser vista em:

http://80.251.167.42/videos-canal/XII/SL1/02_com/08_cecc/20120530cecc.wmv



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

3. PARCERIAS INTERNACIONAIS

Esta Audição adveio de um requerimento apresentado pelo Partido Socialista, aprovado por unanimidade, que pretendia conhecer a posição das várias parcerias internacionais face ao relatório da Academia da Finlândia.

As entidades convidadas foram as seguintes: University of Texas at Austin: UT-PT - Prof. Doutor Nuno Correia; Carnegie Mellon University: CMU-PT - Prof. Doutor João Barros; Harvard Medical School: Harvard-PT - Prof^a Doutora Maria do Carmo Fonseca; Massachusetts Institute of Technology: IMI-PT - Prof. Doutor Manuel Mota; Fundação para a Ciência e Tecnologia - FCT – Prof. Doutor Miguel Seabra.

Presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT): esclareceu que a parceria com a Alemanha não foi objeto de avaliação por não ter terminado ainda o período previsto de 5 anos para a sua vigência, considerou fundamental avaliar os parceiros, ainda mais quando estão envolvidos montantes muito elevados. Acrescentou que o relatório da Academia finlandesa foi muito positivo, porque permitiu, por um lado, demonstrar que há valor acrescentado nas parcerias, apesar das questões sérias sobre o custo-benefício, e, por outro, realçou o benefício da componente empreendedorismo e inovação, como áreas estratégicas. Afirmou que, neste momento, as parcerias estão a entregar as suas propostas, com novas ideias, ficando os contratos concluídos no final do mês de Junho e referiu-se à iniciativa UTEN Portugal, que passou a estar isolada da parceria University of Texas at Austin, tendo em vista a aproximação das universidades às empresas e a internacionalização da nossa economia.

Representante da Harvard Medical School: fez uma breve síntese do âmbito e objetivos desta parceria, chamando a atenção para a necessidade de Portugal apostar na investigação clínica, uma área carente e que precisa de formação específica, considerando fundamental a



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

internacionalização nesta área. Considerou muito positiva a aposta em Harvard, por ser um centro de excelência e referiu-se também à evolução da parceria e à avaliação de impacto, tendo este resultado na identificação dos aspetos mais positivos, na reprogramação dos fundos para investir na formação dos jovens e na aposta na investigação científica pré-clínica.

Representante do Massachusetts Institute of Technology: considerou que o projeto das parcerias internacionais constituiu um dos maiores movimentos estratégicos no que à inovação diz respeito, permitindo maximizar a formação dos alunos e importar um conjunto de boas práticas no ensino e na investigação, procurando uma abordagem holística e o envolvimento sistemático das empresas. Afirmou ainda que a forma como foram desenhados os programas permitiu fazer muitas economias e referiu-se ao impacto das medidas, que conduziu à participação entusiasta das empresas.

Representante da Carnegie Mellon University: sublinhou a necessidade de equipas de excelência em Portugal, entendendo que o catalisador americano permite criar relações pessoais de confiança, que favorecem o trabalho de equipa, e estimula outras iniciativas e outros projetos. Referiu-se ao número de empresas envolvidas, sobretudo na área das tecnologias de informação e comunicação, que passou de 12 para 81, compreendendo este projeto investigadores, profissionais da indústria, estudantes, professores e utilizadores. Por último, considerou que a avaliação dos benefícios vai para além dos custos, entendendo que as start-ups vivem do acesso a estas redes.

Representante da University of Texas at Austin: frisou que as avaliações anuais têm sido sempre positivas, apontando no sentido da continuação do projeto, que serve de plataforma para a colaboração com outras entidades e para o estabelecimento de novas parcerias. Afirmou ainda que se pretende potenciar outras parcerias, nomeadamente com os países lusófonos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Deputado Pedro Saraiva (PSD) disse reconhecer a importância e o mérito das parcerias internacionais e, referindo-se ao relatório da Academia finlandesa, colocou algumas questões, designadamente sobre a forma como se pretende levar em conta as recomendações apresentadas em relação à não existência de uma parceria, mas de uma prestação de serviços, sobre o excesso dos custos, sobre a necessidade de reforçar a boa gestão, a transparência e a meritocracia, sobre a redundância dos projetos e sobre o fraco enfoque em inovação e empreendedorismo. Perguntou ainda se a paridade em relação às instituições portuguesas e estrangeiras foi mantida e como se reparte o valor entre instituições e quis ainda saber que modelo de governo está pensado.

Deputada Elza Pais (PS) referiu-se também ao relatório de avaliação da Academia finlandesa, entendendo que a sua qualidade não supera a da avaliação externa integrada na definição das Parcerias internacionais. Salientou a importância de se continuar a assegurar a internacionalização da Ciência, como aliás é muito bem referida na avaliação feita pela Academia finlandesa. Considerou fundamental para ao desenvolvimento do país, a necessidade de se dar continuidade à aposta na Ciência e de se reforçar esta visão estratégica de futuro, que passa pelo investimento na investigação e na competitividade. Sublinhou o papel das parcerias internacionais na afirmação e credibilidade internacional do nosso país. Referiu ainda que os cortes propostos correspondem a cortes cegos, que poderão pôr em causa a continuidade e sustentabilidade dos projetos. Por último, questionou sobre a origem das verbas, se são oriundas do Orçamento do Estado ou do QREN.

Deputado Michael Seufert (CDS-PP) considerou fundamental que se questionem e avaliem os programas e referiu-se às conclusões e recomendações do relatório da Academia da Finlândia, tendo questionado a FCT sobre se pretende alargar os mecanismos de avaliação e em relação a que indicadores, sobre as alterações que se esperam ao nível do financiamento, sobre o eventual alargamento das parcerias a outras universidades não americanas e ainda sobre a generalização da dupla titulação.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Deputado Miguel Tiago (PCP) lembrou que o PCP foi crítico em relação às opções de compra de serviços ao estrangeiro, pese embora admita que as parcerias possam ter tido impacto no tecido científico. Manifestou ainda algumas dúvidas quanto ao enquadramento legal destes programas e considerou que não é legítimo um investimento tão expressivo em núcleos de excelência, sacrificando outros investimentos de grande qualidade. Questionou ainda se a FCT tem garantido os seus compromissos ou se tem capturado as verbas dos projetos.

Deputada Ana Drago (BE) referiu-se ao salto estratégico destas parcerias, que considerou muito relevantes do ponto de vista científico, reconhecendo o esforço de internacionalização da investigação. No entanto, afirmou discordar dos montantes envolvidos, sendo que nenhum outro país investiu como Portugal neste tipo de parcerias. Por último, referiu-se à lógica de prestação de serviços das universidades americanas, o que torna a parceria desequilibrada.

Presidente da Comissão colocou também algumas questões, designadamente sobre a forma de medir o output dos programas, sobre o retorno do investimento, em termos de patentes, papers e start-ups sustentáveis, sobre a eventual margem de cofinanciamento e ainda sobre o modo como estas parcerias posicionam Portugal no sistema científico e académico internacional. Perguntou ainda se poderão existir outras parcerias, por exemplo com a Rússia, China, Brasil, Europa.

Representante da **University of Texas at Austin**: disse reconhecer a importância da dupla titulação, pelo que vão tentar torná-la acessível a um maior número de alunos. Esclareceu ainda que, sendo o regime destes programas aberto, as universidades podem concorrer a projetos e bolsas. Em relação ao cofinanciamento, entende que é um processo difícil na atual conjuntura de retração económica, pelo que vão tentar o envolvimento de parceiros europeus.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Representante da **Carnegie Mellon University**: lembrou que a Academia finlandesa nunca perguntou sobre as contribuições das universidades americanas para estes programas, tendo depreendido que era zero, daí concluir tratar-se de prestação de serviços e não de parcerias. Sobre o cofinanciamento, afirmou que as empresas aguardam para conhecerem o investimento público nos programas. Por último, esclareceu que vários países do Médio Oriente investiram também em parcerias semelhantes, pelo que Portugal não é caso único.

Representante do **Massachusetts Institute of Technology**: referiu que todos os doutoramentos no MIT têm dupla supervisão, embora não tenham dupla certificação. Apontou, de seguida, as parcerias do MIT com a Rússia e com o Brasil, admitindo que Portugal pode estar em clara vantagem, por estar a trabalhar com o MIT há mais tempo, sendo inclusive apontado com um exemplo de boas práticas.

Representante da **Harvard Medical School**: esclareceu que todos os graus são atribuídos por Harvard e, em relação à questão do financiamento, afirmou que nunca houve distribuição de fundos pelas instituições, mas através de concursos nacionais, organizados pela FCT. Referiu ainda que Portugal foi pioneiro neste tipo de parcerias, pelo que deve tirar a máxima vantagem deste facto, sendo que o Brasil e a China vão apenas importar know-how e investigadores, por se encontrarem num nível mais baixo em termos de investigação. Assim, considerou que Portugal tem condições para estabelecer parcerias com estes países, colocando-se na posição que Harvard ocupa hoje em relação a Portugal. No que se refere ao retorno, entende que a missão das parcerias é formar a nova geração de líderes em investigação clínica, pelo que serão estes que devolverão o investimento, através da criação de empresas e da capacidade de atração de fundos.

Presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), referiu-se ao montante das verbas executadas durante 5 anos, até 2011, que totalizaram 145 milhões de Euros, bem como aos compromissos futuros, esclarecendo que as parcerias, incluindo os compromissos e a execução, custarão 195 milhões de Euros. Fazendo alusão aos elevados custos implicados, lembrou que as parcerias não constituem a única forma de internacionalização



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

da investigação, referindo-se aos programas doutorais que atraem cientistas estrangeiros sem quaisquer custos. Ainda em relação às parcerias, e pelo facto de serem dispendiosas, considerou importante exigir resultados e encontrar cofinanciamento. Pronunciou-se também sobre a importância da avaliação de impacto, afirmando que a FCT vai começar a trabalhar esta questão, de forma continuada e sustentada. Sobre os pagamentos, afirmou que a FCT está a tentar reduzir os atrasos, esclarecendo que nunca houve atrasos para as universidades americanas.

Gravação áudio: http://arexp1:7780/PLSQLPLC/intwaup01.detalheiframe?p_id=92970

4. AUDIÇÕES PARLAMENTARES

4.1. BIC-Business Innovation Center do Minho - Nuno Gomes e Sara Machado

A 1 de junho de 2012 foram ouvidos os representantes do BIC, Nuno Gomes e Sara Machado, que apresentaram esta estrutura de apoio à Criação de Empresas Inovadoras de Base Tecnológica (EIBT).

Segundo referiram, a globalização dos mercados, as alianças estratégicas, os novos mercados e concorrentes, a internacionalização nas empresas e das atividades de investigação e inovação, o aumento dos custos, do desemprego e outros fatores sociais, revolucionaram as condições de produção e difusão das inovações, levando a um crescente investimento público nesta área.

Na sua intervenção inicial salientaram ainda a atualidade da UE onde, pese embora os resultados científicos excelentes, se verificam um decréscimo no âmbito industrial e comercial, muito por culpa da dificuldade de transformação dos resultados provenientes da investigação em competências tecnológicas e inovações em vantagens competitivas das empresas.

Consideram que a inovação deve constituir a linha diretriz de toda a política da empresa e do desenvolvimento do tecido produtivo e económico regional, sendo necessárias novas empresas e novos produtos.

Assim, vêm nas Empresas Inovadoras de Base Tecnológica (EIBTs) a chave de um novo processo de industrialização, em que a atividade científica e tecnológica ultrapassa o mercado empresarial.

As universidades, centros tecnológicos, laboratórios, departamentos de I&D de empresas, têm um papel fulcral na criação destas unidades empresariais, através de incubadoras e

parques científicos e tecnológicos, sendo que os BIC constituem as entidades especializadas que criam e apoia empresas, assumindo um papel importante no fomento económico das EIBTs.

O BIC Minho promove desde a sua constituição em 2000 a criação de EIBTs, desenvolvendo competências especializadas que resultam de ações de benchmarking com os restantes BICs europeus ao nível das metodologias testadas e reconhecidas internacionalmente, através da sua participação na rede Europeia dos BIC.

A criação de novas Empresas Inovadoras de Base Tecnológica constitui uma fonte fundamental de geração de riqueza, devendo constituir um objetivo prioritário para o progresso social sustentável e constante.

A importância da criação e consolidação deste tipo de empresas para o desenvolvimento dos países e das regiões europeias está bem patente em termos europeus no *Livro Verde da Inovação da Comissão Europeia* e a nível nacional como sendo uma das prioridades do novo *QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013*.

Em termos regionais o Diagnóstico prospetivo *“NORTE 2015: Competitividade e Desenvolvimento - Uma Visão Estratégica”*, o *“ON.2 - O Novo Norte: Programa Operacional Regional do Norte*

2007 – 2013” e consequentemente os *“Plano de ação para a Inovação no Norte de Portugal 2008-2010”* e *“Plano de Ação para a Promoção do Acolhimento Empresarial no Norte de Portugal 2008- 2010”* preveem o desenvolvimento de programas estruturados de Empreendedorismo Tecnológico como forma de impulsionar a criação de empresas inovadoras de base tecnológica

Salientaram ainda o Programa + EIBT que constitui um Programa Integrado de Criação de Empresas de Base Tecnológica, que concretiza um quadro de planificação estratégica e um

sistema integrado de atuação a nível regional em matéria de criação de Empresas Inovadoras de Base Tecnológica (EIBTs)

O BIC Minho preparou uma operação denominada I9EIBT – Apoio à criação de EIBT – Empresas Inovadoras de Base Tecnológica, cujo objetivo principal se centra no fomento à criação e à consolidação de empresas baseadas em inovação tecnológica, tendo como destinatários os Empreendedores e Investigadores Tecnológicos, os Criadores e dirigentes de Empresas Inovadoras de Base Tecnológica, as Universidades, Institutos Politécnicos, Escolas Profissionais e Institutos Técnicos, os Centros Tecnológicos, Centros de Investigação e Desenvolvimento e Laboratórios, as Empresas, os Círculos de Negócio e Agrupamentos de Empresas e os Polos de Competitividade e Clusters sectoriais.

Este Programa tem como objetivos gerais:

- Sensibilizar toda a envolvente económica e social da importância da cultura de Inovação como chave de uma estratégia estável e sustentável;
- Dinamizar a estrutura tecnológica da região, permitindo o seu desenvolvimento económico e potenciando a criação de EIBTs em sectores económicos estratégicos e com potencial de futuro;
- Promover a criação de emprego através da criação de empresas com valor acrescentado na sua envolvente industrial e regional.
- Reforçar os mecanismos que servem de ponte entre a investigação e a inovação produtiva e/ou de produto
- Sistematizar uma metodologia de trabalho específica para a deteção e acompanhamento ao arranque e consolidação de EIBTs
- Promover o trabalho em rede com os diferentes agentes regionais
- Criar a marca +EIBT
- Apoiar a implementação do Plano de Ação para a Inovação no Norte de Portugal 2008-2010 e do Plano de Ação de promoção das Áreas de Acolhimento Empresarial no Norte de Portugal 2008-2010, delineados pela CCDR-N a partir do *Norte 2015*.

Por ultimo, no que concerne ao financiamento, o custo total elegível é de 759.823,67 euros, dos quais 531.876,57 correspondem à comparticipação FEDER, e 227.947,10 correspondem à contrapartida nacional que será assegurada na íntegra pela Associação Industrial do Minho.

Gravação áudio: http://arexp1:7780/PLSQLPLC/intwaup01.detalheiframe?p_id=92953

4.2. Instituto Pedro Nunes – Prof. Doutora Teresa Mendes e Eng. Jorge Figueira

A 1 de junho de 2012 foram ouvidos os representantes do Instituto Pedro Nunes, Teresa Mendes e Jorge Figueira, que apresentaram esta estrutura de apoio à Criação de Empresas Inovadoras de Base Tecnológica (EIBT).

Primeiro interveio a Professora Teresa Mendes que apresentou o trabalho desenvolvido pelo Instituto Pedro Nunes e aproveitou por apresentar o Engenheiro Jorge Figueira, que faz parte da Divisão de Inovação e Transferências do Saber da Universidade de Coimbra.

O Instituto Pedro Nunes é uma associação sem fins lucrativos criada há 21 anos e que integra a Universidade e o Instituto Politécnico de Coimbra e que possui um conjunto de parceiros nacionais de apoio às empresas (parceiros de instituições financeiras e empresariais e alguns municípios)

O objetivo da universidade é fazer uma ligação eficaz ao tecido empresarial através da criação deste instrumento.

O instituto tem três áreas de atuação:

- Investigação aplicada em consórcio com as empresas: seis laboratórios com um modelo original, visto que a orientação estratégica é definida pelo diretor que, por sua vez, tem que ser investigador;
- Incubação de empresas (apoio a mais de 180 empresas): identificam investigações com potencial de aplicação, transformando-as em riqueza e em negócio através da ajuda à construção a empresa que fica na incubadora até um máximo de 4 anos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- Formação especializada e divulgação de ciência e tecnologia: tem uma função de interligação das outras duas funções, formando empreendedores e permitindo formações para suprir determinadas lacunas

Já o Projeto Tec-BIS corresponde a um acelerador de empresas, criado pela necessidade de apoio às empresas que saem das incubadoras.

Trata-se de uma infraestrutura física importantíssima pois permite complementar aspetos em falta.

Em seguida interveio o Engenheiro Jorge Figueira, que salientou a existência de infraestruturas consolidadas e de recursos humanos a desenvolver.

Não bastam boas infraestruturas, sendo necessário um envolvimento da própria sociedade para apostar nas iniciativas que terão boas repercussões sociais e económicas.

Sublinhou ainda que falta espaço para fixar empresas na região, de modo a permitir também a captação de investimento estrangeiro.

Referiu sucintamente alguns dos seus projetos, que incidem sobre quatro áreas estratégicas, afirmando que o objetivo claro de contribuir para que a região centro seja das mais inovadoras da Europa.

Gravação áudio: http://arexp1:7780/PLSQLPLC/intwaup01.detalheiframe?p_id=92953

4.3 UPTEC - Parque de Ciência e Tecnologia: Universidade do Porto - Prof. Doutor Novais Barbosa, Prof. Doutor Jorge Gonçalves e Prof. Doutor Carlos Brito

Missão: promover a criação de empresas de base tecnológica, científica e criativa e atrair centros de inovação de empresas nacionais e internacionais, através de um modelo de económico sólido, apoiado na transferência de conhecimento.

A sua estrutura assenta numa estratégia de clusterização e partilha de recursos e serviços:

- Centros de incubação: Admissão – Pré-Incubação – Incubação – Aceleração;
- Centros de inovação: Transferência de tecnologia e I&D;
- Quatro Polos: Pólo de Tecnologia, Indústrias Criativas, Biotecnologia e Mar;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- 103 Projetos de base tecnológica (4 centros de inovação, 94 Start-Ups e Spin-offs e 5 empresas maduras) e 8 Empresas Graduas;
- Áreas de atividade: Nanotecnologias, Novos Materiais e Produção, Energia, Saúde Alimentar, Biotecnologia, Tecnologias da Informação e Comunicação, Media Digitais, Arquitetura, Marketing Interativo, Produção de conteúdos;
- Mais de 780 recursos humanos, 17 nacionalidades diferentes, na maioria licenciados e mestres.

Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto: pretende promover a criação de empresas, de base tecnológica, científica e criativa, e atrair centros de inovação de grandes empresas nacionais e internacionais, através de um modelo económico sólido, apoiado na transferência de conhecimento e tecnologia.

Gravação áudio: http://arexp1:7780/PLSQLPLC/intwaup01.detalheiframe?p_id=92954

4.5 Associação das Mulheres Cientistas – AMONET

A Associação inspira-se nos princípios consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Europeia, nomeadamente no que se refere à eliminação de todas as formas de discriminação e à promoção da igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens.

A Associação tem por objeto:

- a) Proceder a estudos relativamente a matérias relevantes para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades;
- b) Propor às instâncias competentes a elaboração, alteração ou revogação de quaisquer diplomas a fim de obter a plena igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres;
- c) Promover o esclarecimento e o debate sobre a situação das mulheres cientistas, divulgar os seus direitos e denunciar, por todos os meios, as formas de discriminação;
- d) Fomentar o intercâmbio de conhecimentos e experiências com outras organizações a nível nacional e internacional e colaborar com elas em iniciativas que possam contribuir para a prossecução dos fins da Associação.

“Mulheres cientistas” inclui mulheres investigadoras em qualquer disciplina e mulheres que trabalham em ciência.

Gravação áudio: http://arexp1:7780/PLSQLPLC/intwaup01.detalheiframe?p_id=92995

4.6 Instituto Politécnico de Bragança

O IPB existe há 29 anos, possui 5 Escolas, cerca de 7000 estudantes e 180'00 diplomados.

Centro de Investigação de Montanha (CIMO): é uma unidade de investigação multidisciplinar na temática da Montanha, contando com 76 membros PhD.

Laboratório de Processos de Separação e Reação: é uma unidade de investigação na área de Processos de Separação e Reação em Engenharia Química, tendo obtido o estatuto de Laboratório Associado e contando com 56 PhD.

Centro de Investigação em Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano: conta com 45 membros PhD.

Parque de Ciência e Tecnologia de Trás-os-Montes e Alto Douro: Estrutura bipolar complementar: Brigantia EcoPark centrado na Energia e Ambiente e Régia-Douro Park centrado na Agro-Alimentar, tendo cinco associados (Rede de Parques de C&T e Incubadoras PortusPark, Câmara Municipal de Bragança, Câmara Municipal de Vila Real, Instituto Politécnico de Bragança e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro).

Modelo de empreendedorismo: Formação do conceito – Fermentação - Formatação do projeto – Formalização da empresa – financiamento da empresa.

Atividade de investigação em todas as áreas de formação: Biotecnologia Vegetal e Microbiana, Ciência Animal e Ciências Veterinárias, Produção e Tecnologia Vegetal, Qualidade e Segurança Alimentar, Química e Fitoquímica dos Produtos Naturais, Recursos Florestais e Agroflorestais, Recursos Naturais e Biodiversidade, Tecnologias de Proteção do Ambiente. 45 projetos de investigação em execução (15 milhões / 3,5 IPB).

O IPB a instituição portuguesa, de entre todas as IES politécnicas e universitárias do país, com a taxa de excelência mais elevada.

Gravação áudio: http://arexp1:7780/PLSQLPLC/intwaup01.detalheiframe?p_id=92996

4.7 Projeto Querença

Os problemas do foro territorial: desertificação do interior algarvio, abandono do espaço rural, envelhecimento das populações, isolamento, insegurança, solidão, perda de valores culturais ancestrais, empobrecimento, degradação de paisagem, solos e património construído.

Problemas do foro geracional: Poucas oportunidades para jovens licenciados demonstrarem as suas capacidades e conhecimentos, escassas oportunidades de inovação e criação de emprego no interior, desligamento do mundo rural e universidades e desligamento profundo do mundo rural e gerações novas.

Ideia: pegar num grupo de jovens universitários que iriam dinamizar, inovar desenvolver ideias e testar conhecimentos em território rural carenciado, gerando emprego, valorização pessoal e oportunidades.

Querença: território rural e florestal, instalado na beira-serra e adjacente a duas ribeiras, com uma paisagem muito diversificada e sendo rica em recursos hídricos.

Equipa constituída por nove jovens de várias formações (agronomia, arquitetura, engenharia, biologia, marketing, design, ...), oriundos da universidade do algarve e com idades compreendidas entre os 22 e os 27 anos.

Cada elemento tem uma missão que se articula com a dos colegas, havendo ações transversais e outras específicas, sendo que todas elas se relacionam com o território, os recursos locais e a comunidade.

Resultados: Constituição de bancos de solos agrícolas abandonados para dinamizar, recuperar e fomentar a agricultura tradicional e sustentável, preparação de terreno, planeamento e início da produção agrícola, instalação de estufa e sistema de rega, início da comercialização de produtos de querença e identificação de oportunidades comerciais e empresariais

Dinamização da economia local através da recuperação e realização do mercado tradicional com mais de 3000 visitantes.

Gravação áudio: http://arexp1:7780/PLSQLPLC/intwaup01.detalheiframe?p_id=92997

4.8 Investigadora - Renata Gomes

A investigadora Renata Gomes agradeceu o convite e fez, de seguida, a apresentação dos projetos que está a desenvolver, que pretendem, sobretudo, passar a ciência para a clínica, procurando, desta forma, contribuir para a resolução de problemas concretos.

Referiu-se, em particular, ao projeto que tem tido maior mediatismo – “remendar corações partidos” - e que diz respeito à utilização de nano-partículas para a regeneração cardíaca, apostando no desenvolvimento de células estaminais. Os resultados dos últimos testes em animais indicam que é possível regenerar órgãos, utilizando métodos complementares e sem causar outro tipo de problemas.

A Deputada Elza Pais (PS) manifestou o seu regozijo pelos sucessos alcançados pela investigadora e referiu-se ao investimento que Portugal tem feito em ciência e aos progressos registados nos últimos anos, que têm permitido a sua internacionalização. Perguntou ainda como prevê o desenvolvimento da carreira, estando numa situação pós-doc.

O Deputado Duarte Marques (PSD) felicitou a investigadora pelo trabalho desenvolvido, defendendo que a investigação deve servir, sempre que possível, para resolver os problemas da sociedade. Colocou ainda algumas questões, designadamente sobre as razões porque prefere recrutar portugueses para a sua equipa, sobre o que considera que pode ser replicado em Portugal e ainda sobre o relacionamento com as empresas portuguesas e o interesse que têm demonstrado em colaborar com a sua equipa.

O Deputado Michael Seufert (CDS-PP) felicitou a investigadora pelos sucessos já alcançados, considerando que o reconhecimento honra qualquer português. Disse esperar que os

resultados possam ser replicados a outras áreas, proporcionando, desta forma, felicidade ao maior número possível de pessoas.

A Deputada Ana Drago (BE) felicitou também a investigadora pelos projetos desenvolvidos. Fazendo referência à complexidade da pesquisa, questionou a investigadora sobre os obstáculos e as dificuldades que considera existirem em Portugal para a produção de ciência.

O Presidente da Comissão perguntou ainda se as células estaminais utilizadas são embrionárias ou adultas e se já existe aplicação terapêutica das células.

A investigadora Renata Gomes esclareceu que o projeto só foi possível graças ao financiamento extraordinário do Ministério da Ciência português e que deverá continuar. Em relação à sua carreira, lembrou que os cientistas europeus não têm contrato de trabalho.

Reafirmou que o seu projeto, sendo suportado através de financiamento público, exige retribuição à sociedade, pelo que procura que a sua investigação tenha aplicação na melhoria da qualidade de vida dos pacientes. Esclareceu também que existe interesse por parte das empresas portuguesas neste projeto.

Disse ainda preferir trabalhar com portugueses, por serem mais flexíveis, mais ágeis a pensar e possuírem uma grande capacidade de trabalho.

Por último, e em relação às políticas de ciência, considerou importante fazer-se lobby na União Europeia e reduzir a burocracia, simplificando os regulamentos. Defendeu ainda a necessidade de serem estabelecidas regras sobre a utilização de células estaminais, por não existirem quaisquer normas em Portugal sobre esta matéria, o que leva muitos cientistas a fazerem investigação no estrangeiro, sobretudo no Reino Unido, Suécia, Finlândia e Polónia, onde existe legislação.

Gravação áudio: http://arexp1:7780/PLSQLPLC/intwaup01.detalheiframe?p_id=93225

5. AUDIÊNCIAS PARLAMENTARES

5.1 Assistentes universitários da Universidade de Coimbra – cancelamento das bolsas de investigação pela FCT

Numa intervenção inicial, os requerentes da audiência expuseram a sua situação, informando que a FCT lhes havia concedido bolsas de doutoramento por 4 anos, renováveis, sendo que essa renovação se baseava na verificação de pressupostos formais, e que, de repente, aquela Fundação decidira cancelar as suas bolsas, fundamentando essa decisão na incompatibilidade da acumulação de funções de docência com o Estatuto do Bolseiro. Acrescentaram ainda que esta justificação afrontava o disposto nos contratos assinados pelos bolseiros com a FCT, assim como o regime previsto no Estatuto do Bolseiro e o Regulamento da Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos da FCT.

Disseram ainda que tal ato da FCT consubstanciava uma violação do princípio da confiança e que não existiam razões jurídicas que o sustentassem.

Por último, admitindo a possibilidade de se alterarem as regras relativas à concessão das bolsas de investigação, salientaram que essa alteração nunca poderia ser feita para contratos já existentes mas apenas para situações ex novo. Disseram ainda que do corte das bolsas não resultaria qualquer poupança para o Estado, pois essa verba seria atribuída a outras pessoas.

Em resposta às questões colocadas pelos Deputados, os requerentes informaram que os casos de cada um tinham contornos diferentes no que respeitava ao momento e ao modo da comunicação, ainda que a fundamentação para o cancelamento da bolsa se baseasse nos mesmos pressupostos, e acrescentaram que as respostas aos recursos hierárquicos que haviam interposto eram diferentes para os assistentes da Faculdade de Direito de Coimbra e para os assistentes da Faculdade de Direito de Lisboa e que, em determinados casos, nem havia resposta aos argumentos aduzidos. Reiteraram que a justificação que a FCT dava para o



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

cancelamento das bolsas era a impossibilidade de os investigadores acumularem o estatuto de bolseiros com as funções de docência e que este argumento era ilegal.

Deputado Amadeu Soares Albergaria: comunicou que os diferentes Grupos Parlamentares haviam tomado boa nota das preocupações expostas e que tomariam as iniciativas que entendessem pertinentes, no uso das atribuições e competências que lhes eram atribuídas pela Constituição e pelo Regimento da Assembleia da República.

5.2 Investigadores do LNEC

Foram ouvidos os investigadores do LNEC: Isabel Martins, António Vilhena e Maria João Coelho.

Com a aprovação da Lei do Orçamento do Estado de 2011 e com a apresentação da Proposta de Lei do Orçamento de 2012 os Assistentes de Investigação da Carreira de Investigação Científica viram impedido seu acesso à categoria de Investigador Auxiliar.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei 124/99, de 20 de Abril, (Estatuto da Carreira de Investigação Científica) continuou em vigor o regime previsto no Decreto-Lei nº 219/92, de 15 de Outubro, no que concerne ao modo de progressão na carreira, ao sistema de provas de acesso e sua apreciação, às regras sobre constituição de júris e formas de provimento, relativamente aos Estagiários de Investigação e Assistentes de Investigação que se encontravam contratados ou providos numa dessas categorias à data da entrada em vigor daquele diploma, conforme indicado no seu Capítulo VI, artigo 62.º, n.º 1.

Em conformidade com o n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei nº 219/92, na redação dada pelo artigo 62.º n.º 3 do Decreto-Lei 124/99 “Obtida a aprovação nas provas mencionadas no n.º 2 do artigo 17.º ou obtido o doutoramento em área científica adequada, os Assistentes de Investigação são imediatamente providos na categoria de Investigador Auxiliar, ficando providos em lugares supranumerários, caso não haja lugar no quadro”



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Por sua vez os n.os 1 e 2 do artigo 24.º da Lei do Orçamento de Estado para 2011, Lei n.º 55-A/2011, de 31 de Dezembro estabelecem que:

“1 - É vedada a prática de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos titulares dos cargos e demais pessoal identificado no n.º 9 do artigo 19.º.

2 - O disposto no número anterior abrange as valorizações e outros acréscimos remuneratórios, designadamente os resultantes dos seguintes atos:

c) Abertura de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais, gerais ou especiais, ou, no caso das carreiras não revistas e subsistentes, incluindo carreiras e corpos especiais, para as respetivas categorias de acesso, incluindo procedimentos internos de seleção para mudança de nível ou escalão;

De acordo com a Proposta de Lei n.º 90/2011, de 13 de Outubro, no seu artigo 17.º n.º 1: “Durante o ano de 2012 mantêm-se em vigor os artigos 19.º e 23.º, os n.ºs 1 a 7 e 11 a 16 do artigo 24.º, e os artigos 25.º, 26.º, 28.º, 35.º, 40.º, 45.º e 162.º, todos da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 48/2011, de 26 de Agosto, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.”

Como se verifica existe uma divergência entre o regime sobre revalorizações remuneratórias para os anos de 2011 e 2012, resultante da Lei n.º 55-A/2011 e da Proposta de Lei n.º 90/2011, e o acesso, legalmente conferido pelo n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei 219/92, na redação que lhe foi dada pelo artigo 62.º do Decreto-Lei 124/99, ao Assistente de Investigação de ser provido na categoria de Investigador Auxiliar com uma revalorização remuneratória gerada automaticamente por força da lei. Esta disparidade reveste-se de particular relevância porquanto o Assistente de Investigação que, no decorrer de 2011 e 2012, fique habilitado com os requisitos exigidos para acesso à categoria de Investigador Auxiliar não é contratado nessa categoria, o que impossibilita a execução das atividades de investigação e desenvolvimento referentes ao conteúdo funcional do Investigador Auxiliar a que tem direito.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Acresce ainda que o investimento público efetuado na formação dos Assistentes de Investigação, ao longo de diversos anos, não tem assim aproveitamento prático nem pelas instituições em que se inserem nem pelo país.

De referir que esta situação não é exclusiva do LNEC, existindo também Assistentes de Investigação noutros Institutos Públicos.

Os investigadores informam que no LNEC há 13 investigadores que já fizeram as provas ou iniciaram o processo respetivo e no total das instituições de investigação existem cerca de 30 investigadores nesta situação.

A Lei n.º 55-A/2010, que aprovou o Orçamento do Estado de 2011, estabelece no seu artigo 24.º a impossibilidade da prática de atos que consubstanciem valorizações remuneratórias, o que impediu o provimento na categoria de investigador auxiliar dos investigadores que obtiveram aprovação nas provas. Entretanto a Proposta do OE para 2012, no artigo 17.º, mantém em vigor aquele artigo 24.º, pelo que a limitação continuará a existir.

Os investigadores defendem que esta situação viola o regime do Decreto-lei nº 219/92 e inviabiliza a assunção pelos mesmos das responsabilidades inerentes à categoria de investigador auxiliar, nomeadamente para coordenarem projetos internacionais.

Informaram ainda que em 2011 foi criado um regime de exceção para as instituições de ensino superior, que puderam contratar pessoas com essas categorias e as Universidades têm investigadores que continuaram a ter acesso à categoria de investigador auxiliar.

Assim sendo, solicitam que os investigadores, que são obrigados a pedir provas, após aprovação nas mesmas, passem para a categoria de investigador auxiliar, equiparando-os à situação dos professores auxiliares da carreira universitária.

Intervieram, de seguida, os deputados Manuel Meirinho (PSD), Nilza Sena (PSD) e Ana Jorge (PS), que pediram vários esclarecimentos tendentes a delimitarem a situação e os investigadores abrangidos e solicitaram aos investigadores que remetessem uma súmula com os pontos essenciais da questão, para fundamentar o diálogo com o Ministro da Educação e Ciência.

5.3. As condições da Investigação em Portugal - Investigador José da Costa Nunes

Foi ouvido o Investigador José da Costa Nunes que referiu, que os investigadores pós-doutorados (Pós-docs) bolseiros em Portugal - apesar de serem profissionais muito qualificados, nos quais (em grande número) o País investiu anos e muitos recursos financeiros -, possuem poucos ou nenhuns direitos laborais.

Os Pós-docs, no que se refere à segurança social, só são reembolsados (pagos) no montante referente ao valor mínimo do seguro social voluntário, não têm direito a descontos do vencimento (denominado “bolsa”) para a reforma, nem usufruem de certos benefícios ao nível da saúde (nomeadamente o direito a baixa por doença etc.), não podem beneficiar de subsídio de desemprego (pois nem são considerados como tendo alguma vez tido sido empregues, etc.), nem beneficiam de subsídio de Natal nem de férias.

Os Pós-docs bolseiros em Portugal, mesmo os que são Investigadores responsáveis pelo seu próprio projeto científico de investigação (i.e. a quem foi atribuído o Projeto científico de investigação, com financiamento próprio, e pelo qual são responsáveis) e/ou que têm a sua própria bolsa de investigação individual) são sujeitos a prepotência (por exemplo: interrupção das suas bolsas a meio das ditas, e de forma injustificada; imposição de tarefas que não constam nos contratos referentes as bolsas e/ou projetos... etc. etc.), a ter de trabalhar em Condições de trabalho deficientes e não conformes com os compromissos assumidos (ao ponto de ser vedado o acesso a material essencial para trabalhar em condições de segurança e de proteção da saúde), a sofrer as consequências do incumprimento dos contratos assumidos com a FCT (incumprimento por parte dos “orientadores”, diretores de Institutos/Laboratórios, etc..), a assistirem à desresponsabilização absoluta e a “unaccountability” dos infratores dos referidos contratos

A FCT (Fundação para a Ciência e a Tecnologia - a instituição que emite os contratos de bolsas e projetos e providencia o financiamento destes e dos próprios laboratórios e Institutos) e o Ministério responsável pela ciência estão cientes desses casos, mas apesar



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

disso a situação mantem-se e, pelo menos em alguns casos, os abusos cometidos parecem ser ignorados.

Consequentemente, a situação atual leva ao extremo de não se ter garantia de que os trabalhos não sejam interrompidos a meio por decisões injustificadas de terceiros (Orientadores, Diretores de Institutos e Faculdades etc.) ou por incumprimento por falta de cêndia das condições necessárias para se desenvolver o trabalho, mesmo que os Pós-docs tenham Projeto aprovado para financiamento de 3 ou 4 anos e bolsa assegurada.

Como consequência desta situação atual pode-se por em risco, a qualquer momento e mesmo injustificadamente, a fonte de rendimento dos pos-docs, a carreira dos mesmos e outros aspetos como a propriedade intelectual: (mesmo nos Institutos que se gabam de instituir a defesa da propriedade intelectual, não há garantias de essa defesa ser implementada para alguns pos-docs, podendo mesmo chegar-se ao ponto de destruição/inutilização, e quiçá usurpação por parte de terceiros, do material e trabalho produzido).

Este comportamento, para este investigador, contribui para que muitos que queiram inovar e criar, o façam fora de Portugal, pois o atual sistema não dá garantias que o trabalho será levado a bom termo, nem que o material produzido não será destruído e/ou a propriedade intelectual não será usurpada. Isso vai contra todas as campanhas de atração de massa crítica científica para Portugal e de fomentação da formação e desenvolvimento de uma comunidade forte e de valor internacional, com as óbvias mais-valias para o futuro do país.

Para o investigador, deveria haver uma coordenação na FCT ao nível de projetos e bolsas, de forma a evitar-se o sistema atual (ou vigente até muito recentemente) que parece pressupor que quem é responsável por um Projeto de Investigação auferir um salário pago pela Faculdade ou Instituto, o que não é a realidade para muitos dos Pós-docs.

Assim, em síntese, o investigador questionou as condições de trabalho, particularmente dos pós-doutorados, o incumprimento dos contratos, o regime de mobilidade dos investigadores, a intervenção da Fundação de Ciência e Tecnologia e bem assim a dos orientadores dos projetos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Referiu que os investigadores pós-doutorados são considerados como estudantes, tendo um regime mínimo de Segurança Social, sem direito a subsídio de desemprego, a subsídios de férias e Natal e a “baixa” por doença, só tendo uma cobertura mais alargada se fizerem um seguro de saúde.

Transmitiu que em inúmeras situações os contratos celebrados com os investigadores, que têm subjacentes projetos aprovados, não são respeitados e cumpridos pelas entidades públicas, incluindo pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), sendo interrompidos sem justificação e com poucos dias de antecedência. Referiu ainda que os pós-doutorados estão absolutamente dependentes dos orientadores, os quais não são fiscalizados e responsabilizados.

Em termos de regime de mobilidade dos investigadores, entende que o mesmo pode ser bom, para novas experiências, mas em Portugal tem sido utilizado como precariedade, para colocar os investigadores em situação de “recibo verde”, sendo imposto de forma compulsiva, não havendo uma política coerente nesta matéria. Salientou também que os trabalhos/projetos têm de ter continuidade, não podendo ser interrompidos, pelo que o regime de mobilidade entre instituições e projetos provoca menor rentabilidade da investigação e algum desperdício.

Mencionou também que a FCT tem uma secção de bolsas e outra de projetos, que não dialogam e que devia haver maior responsabilização da mesma, ou seja, mais prestação de contas. Por outro lado entende que a Fundação devia exercer mais coordenação e fiscalização dos projetos, que embora desenvolvidos por entidades com autonomia, nomeadamente as instituições de ensino superior, deviam ser objeto de mais controlo por aquela, responsabilizando os Institutos/Faculdades e os orientadores.

Intervieram, de seguida, as deputadas Ana Jorge (PS) e Maria João Ávila (PSD) que pediram alguns esclarecimentos ao investigador e bem assim uma nota sobre as questões que levantou, para fundamentar o diálogo com o Ministro da Educação e Ciência, na audição da tarde de hoje ou em momento posterior.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

5.4. Manifesto "Ciência Portugal" – Investigadoras/es Maria Mota, Mónica Bettencourt Dias, Luís Silva e Carlos Ribeiro

Foram ouvidos os/as Investigadores/as Maria Mota, Mónica Bettencourt Dias, Luís Silva e Carlos Ribeiro.

O Movimento Ciência Portugal é um movimento espontâneo e apartidário de cientistas e empreendedores que consideram que a investigação científica é um poderoso motor de desenvolvimento económico e social. Portugal investiu de forma significativa na formação de uma comunidade científica mas corre-se o risco deste esforço ser descontinuado. Ao apostar na ciência e tecnologia, apostam-se em ideias que geram produtos e empresas originais.

Os investigadores, oriundos de várias entidades, equacionam a necessidade de uma estratégia a longo prazo para a ciência – de 5 a 10 anos – e querem contribuir para o seu desenho. Com esse objetivo prepararam o Manifesto Ciência Portugal, que já tem 2777 subscritores, entre investigadores e empreendedores e de seguida “elaboraram um “white paper” com sugestões detalhadas sobre essa estratégia”, ambos disponíveis em <http://www.cienciaportugal.org/>.

Agora, visam obter o enquadramento em termos políticos e económicos a essas sugestões. Compreendem as limitações financeiras do país, mas entendem que tendo havido um forte investimento nos últimos anos, que permitiu a criação de uma comunidade científica reconhecida e de várias empresas de base tecnológica e científica, não pode haver abrandamento, sob pena de se perderem muitos benefícios económicos e sociais do mesmo, e tem de ser definida uma estratégia de longo prazo. Consideram “a investigação científica e tecnológica como um motor de inovação indispensável para ultrapassar a atual crise económica e que deveria, por isso, ser considerada uma prioridade estratégica para o desenvolvimento da economia”, manifestando preocupação pelo facto de “o orçamento para a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) revela ser este o mais baixo dos últimos seis anos”.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Deputada Elza Pais (PS): perguntou a partir de que momento diminuiu o investimento e em que áreas e referiu que Portugal está sujeito a estratégias comunitárias com metas quantificadas.

Os investigadores referiram que a diminuição do financiamento à Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) se tem verificado desde há 2 anos e põe em causa projetos em curso, abrangendo todas as áreas, nomeadamente a formação avançada e os projetos (juntaram gráficos com essa informação, que estão disponíveis na página da Comissão).

Salientaram ainda que pretendem uma visão que possa ser partilhada por todos os parceiros, incluindo investigadores e políticos, e bem assim a definição das áreas e da forma como se pode utilizar o dinheiro mais racionalmente, realçando que é importante que a distribuição dos meios seja competitiva, transparente e transversal. Defenderam que com um nível de financiamento nos 10%, a distribuição dos apoios passará a ser aleatória.

Deputado Miguel Tiago (PCP): pediu informações sobre o estatuto da generalidade dos investigadores que subscreveram o Manifesto e salientou que há nichos de investigação a nível de excelência, que permitiram grandes avanços, referindo os Laboratórios do Estado e os Laboratórios Associados, que entende não deverem competir entre si e mencionando que noutras áreas se verificou um menor resultado. Mencionou ainda que atualmente o sector produtivo não exige tanta investigação.

Indicou ainda as propostas de alteração apresentadas pelo PCP em relação à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2012, salientando, nomeadamente, a renovação dos contratos de Ciência 2006-2007, os concursos de integração de investigadores e o reforço das verbas da FCT para valores do ano anterior.

Deputada Maria Manuela Tender (PSD): referiu as dificuldades que o país atravessa e salientou a importância da investigação, da ciência e da promoção e valorização da excelência, reconhecendo mérito às propostas apresentadas pelos subscritores do Manifesto e à avaliação dos projetos de investigação “com consequências”, apresentada pelo “white paper” dos investigadores, incidindo na análise de resultados. A deputada quis saber qual a ligação dos investigadores subscritores do Manifesto às entidades de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

investigação e perguntou quais os constrangimentos que atualmente se colocam ao enquadramento da investigação no âmbito das universidades, perguntando qual o caminho que os investigadores propõem para a investigação e a ciência em Portugal.

Os investigadores concordaram com a reanálise do papel dos Laboratórios do Estado. Informaram ainda que gostariam que a Comissão criasse um grupo de estudo que estudasse a estratégia de longo prazo para a ciência, proposta pelos investigadores, em que se pretende privilegiar a excelência, referindo as propostas do “white paper” com uma distribuição muito alargada e salientando a necessidade de enquadramento político e financeiro e um compromisso político transversal, sendo com esse objetivo que contactaram a Comissão.

Deputada Ana Jorge (PS): referiu o aumento significativo dos resultados no âmbito da investigação, a nível nacional e internacional, na medicina e noutros, mencionando a referência dos investigadores de que a FCT tem um funcionamento muito burocratizado a nível administrativo, não acompanhando a evolução a nível da investigação, pelo que se regista a necessidade de mudança dos respetivos procedimentos da FCT.

Por último os investigadores realçaram a importância da abertura internacional e a necessidade de uma mensagem forte dada aos estudantes e a nível internacional, para os próximos 10 anos, para cativar o investimento, nomeadamente internacional, tendo efeito multiplicativo neste âmbito, salientando que o orçamento atual está a um nível mínimo. Reiteraram a necessidade de uma visão a 10-20 anos, construída com os stakeholders e o alinhamento dos objetivos nacionais com os europeus e internacionais, sendo certo que as comunidades científicas têm um âmbito internacional.

Informaram ainda que o Manifesto foi subscrito por investigadores de vários sectores, entidades e estatuto. Referiram também, a nível das Universidades, que as receitas próprias sofrem das mesmas limitações/cativações aplicáveis às restantes entidades públicas, mesmo quando são financiadas por verbas comunitárias, e só adquirem bens através da Central de Compras do Estado, pronunciando-se pela necessidade de se reequacionarem as regras aplicáveis no caso das receitas próprias.

5.5 Associação de Bolseiros de Investigação Científica - ABIC

Foram ouvidos os representantes da ABIC que referiram inicialmente o trabalho da Associação e indicaram de seguida a diversidade de situações existentes, que incluem bolseiros recém-licenciados e investigadores que se encontram com bolsas há mais de 15 anos.

Referiram depois que o Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, está desatualizado, porquanto pressupõe, essencialmente, que a bolsa é um subsídio atribuído a pessoas que estão em formação, configurando-se naquela época uma espécie de “privilégio” para o bolseiro, enquanto atualmente há inúmeros bolseiros que desenvolvem tarefas que conferem benefícios às instituições de investigação científica e ao país em geral.

Nesta linha, entendem que é necessário rever o Estatuto - tendo feito referência a uma petição nesse sentido que está a recolher assinaturas - realçando ainda que o mesmo, muitas vezes, não é cumprido pela própria Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Assim, indicam vários casos de incumprimento do Estatuto e bem assim de situações a alterar, a saber:

Se na Lei n.º 40/2004 se previa que as bolsas eram para formação, atualmente a maioria dos bolseiros já não estão em formação, encontrando-se integrados em projetos de investigação, pelo que consideraram que as bolsas estão a pagar trabalho. Referiram a existência de bolsas pagas pela FCT a pessoas que não são bolseiros de projeto, perfazendo cerca de 9.000 bolseiros individuais. Identificaram situações de utilização indevida do regime de bolsa, exemplificando com um anúncio feito pelo Instituto Nacional de Recursos Biológicos, que publicita a admissão de um “bolseiro técnico de investigação sem grau académico, com o 12.º ano, para integrar a equipa que executará um contrato de prestação de serviços ..., no âmbito da avaliação de um compostado e do seu potencial uso para valorização agrícola e florestal”.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Referiram ainda que é discutível se bolseiros de doutoramento então sempre em formação, para receberem bolsas e salientaram os casos dos bolseiros de pós-doutoramento, a quem são atribuídas bolsas sucessivas.

O Estatuto obriga o bolseiro à exclusividade, impedindo-o de exercer uma atividade numa empresa, aplicando os seus conhecimentos, pelo que impede o seu empreendedorismo, quando este é tão importante para o desenvolvimento da sociedade. Salientaram ainda o facto de as bolsas se encontrarem congeladas desde 2002.

A questão da segurança social dos bolseiros, que têm apenas o seguro social voluntário e somente aplicável às bolsas superiores a 6 meses. Mencionaram ainda que mesmo com seguro, nos casos de doença, a bolsa – de cerca de 980€ - é suspensa e o subsídio por doença passa para cerca de 200€, entendendo a ABIC que atento o disposto nas alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto, a bolsa devia manter-se.

Informaram que face a esta situação, muitas vezes os bolseiros furtam-se a passar à situação de “baixa por doença”, pelo que os prazos de atribuição da bolsa e de conclusão dos projetos continuam a correr, o que vem a gerar dificuldades no futuro. Nesta sequência pedem a integração dos bolseiros no regime da segurança social.

O subsídio de desemprego não está incluído no seguro social voluntário.

A natureza da bolsa está definida pela via negativa, não se dizendo o que é, mas apenas o que não é, pelo que não há possibilidade de fundamentar as situações de incumprimento. Por outro lado, o Estatuto não estabelece sanções para os casos de incumprimento.

Deputado Miguel Tiago (PCP): informou que o PCP tem várias iniciativas legislativas sobre bolseiros, tendo apresentado algumas no âmbito da discussão do Orçamento do Estado e propõe para a situação um regime misto, com bolsa no período de formação e com contrato de trabalho na parte restante. Manifestou-se no sentido de que a aplicação do regime de segurança social seria ainda mais prejudicial para os trabalhadores. Referiu ainda que se o regime de bolsheiro fosse rigoroso, em muitas situações a parte da formação seria diminuta e



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

não causaria problemas. Denunciou também as ilegalidades e atrasos verificados e identificou a bolsa como um regime de “recibo verde” nas entidades.

Deputada Ana Drago (BE): referiu que o anterior Ministro Mariano Gago catapultou a investigação, mas o sistema baseia-se em trabalho precário, realçando que para o programa de formação deveria haver bolsas e posteriormente o investigador devia passar para contrato de trabalho. Mencionou ainda que é chocante que as bolsas não tenham atualização desde 2002 e fez referência à situação de os investigadores irem para o estrangeiro.

Deputado Acácio Pinto (PS): referenciou o grande investimento na investigação feito nos últimos anos, manifestou a abertura para ouvir todas as entidades e referiu que querem relações claras, com separação da formação em relação às relações laborais.

Deputado Duarte Marques (PSD): referiu o apoio do Grupo Parlamentar e do Governo em relação à resolução das situações, nomeadamente no que se refere à atualização das bolsas, ao regime de segurança social e à impossibilidade de acumulação com outras funções, informando que o Governo está a preparar alterações na FCT. Realçou ainda que o valor da percentagem do montante gasto na investigação, em relação ao PIB, não é igual aos resultados obtidos e são estes o elemento mais relevante.

Por último a ABIC mencionou que o sistema de ciência e tecnologia é maior do que os investigadores, integrando-se no sistema europeu e que o investimento no mesmo é essencial.

5.6. Sociedade Portuguesa de Fitoquímica e Fitoterapia

A 3 de julho foram recebidos os representantes da Sociedade Portuguesa de Fitoquímica e Fitoterapia (SPFito) agradeceram a concessão da audiência e apresentaram o motivo que justificou o pedido, e que se prende, sobretudo, com a necessidade de chamarem a atenção para os erros que poderão resultar da inclusão da Fitoterapia, tal como caracterizada, na Proposta de Lei para regulamentação das “Terapêuticas não Convencionais”, baseadas na

Lei 45/2003, a qual, por conter conceitos considerados técnico-cientificamente incorretos, merece discussão e poderá carecer de revogação.

Esta Proposta de Lei ignora, segundo consideraram, a legislação existente na UE e monitorizada pela Agência Europeia do Medicamento (EMA) sobre medicamentos à base de plantas e, em particular, medicamentos tradicionais à base de plantas, suas interações e efeitos secundários e, por outro lado, pressupõe a atribuição de efeitos terapêuticos aos suplementos alimentares, que não são, regulamentarmente, objeto de qualquer estudo de eficácia ou de segurança com vista a alguma utilização terapêutica.

Fizeram uma breve apresentação (que se encontra disponível na página da Comissão, no processo da respetiva audiência), em que se referem, em especial, ao conceito de fitoterapia, à sua evolução desde a antiguidade, à investigação nesta área, aos riscos e às fronteiras legais e científicas, à atividade da SPFito e, por fim, à legislação em vigor.

Fizeram ainda referência aos constrangimentos, do ponto de vista da indústria, relativamente ao seu relacionamento com o Estado, devido às constantes mudanças de designações, de pessoas e de visões.

Sublinharam, por último, a crescente recetividade das pessoas em relação à utilização de plantas, dada a sua menor toxicidade, pese embora reconheçam que existe falta de formação, por parte dos médicos, cujos cursos não incluem o estudo das plantas. Este desconhecimento em relação às interações medicamentosas impede-os de prescreverem este tipo de medicamentos.

Intervieram, de seguida, as Sras. Deputadas Elza Pais (PS), Maria José Castelo Branco (PSD) e Acácio Pinto (PS), que apresentaram as posições dos respetivos grupos parlamentares e colocaram algumas questões, designadamente sobre o que entendem que deverá ser alterado na legislação ou que deva ser regulado, sobre as diligências que já tomaram e sobre o contributo que esperam dos Deputados.

Em resposta, os representantes da SPFito sublinharam a necessidade de a política contribuir para o desenvolvimento desta área, tendo em vista a satisfação das necessidades da ciência,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

das universidades, da sociedade. Referiram ainda as várias diligências efetuadas, os estudos realizados, os pareceres emitidos e as sessões de formação que têm promovido.

Para terminar, reafirmaram que consideram grave a possibilidade de serem adotadas medidas legislativas que conduzam à existência de duas medicinas não integradas, ou seja, duas medicinas que não falam uma com a outra: uma designada de não convencional e outra de convencional que afirma basear-se em “princípios filosóficos distintos”, por entenderem que terá um impacto negativo na saúde pública.

6. INICIATIVAS DA COMISSÃO EUROPEIA NO ÂMBITO DA CIÊNCIA

6.1 COM (2011) 184 Final – Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a aplicação da Decisão n.º 1608/2003/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa as estatísticas em matéria de ciência e de tecnologia

Esta iniciativa não foi escrutinada pela CECC devido ao seu carácter meramente descritivo e indicativo.

Este relatório atenta duas compilações de dados realizadas periodicamente pelas autoridades estatísticas dos Estados-Membros no âmbito do sistema estatístico europeu (SEE), que corresponde aos Regulamentos (CE n.º 753/2004 e n.º 1450/2004 da Comissão que aplicam a Decisão n.º 1608/1003/CE.

No domínio das estatísticas de I&D e nas de inovação, são já reconhecidas e amplamente citadas como dados de referência, para efeitos do acompanhamento das políticas da UE no domínio das CTI (ciência, tecnologia e inovação)

No domínio das estatísticas em matéria de recursos humanos em ciência e tecnologia, são utilizadas geralmente as estatísticas sobre setores industriais de alta intensidade tecnológica e serviços baseados no conhecimento e estatísticas de patentes como indicadores de resultados em matéria de ciência, tecnologia e inovação, permitindo avaliar a capacidade inovadora das respetivas economias.

Verifica-se a indispensabilidade da qualidade e a utilização dos dados estatísticos para a orientação e acompanhamento das políticas e eventual prospetiva, com a estratégia 2020 a definir como objetivo no que respeita a intensidade em I&D despendido 3% do PIB até 2020.

A garantia de qualidade decorre da adoção e aplicação de normas e metodologias internacionais, num quadro de medição dinâmico que tem por objetivo preservar a atualidade das estatísticas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Sublinha ainda a necessidade crescente e imperiosa de harmonização das metodologias internacionais e a estreita colaboração com a OCDE e outras organizações internacionais, no sentido da plena realização do Espaço Europeu da Investigação.

6.2. COM (2011) 226 final: Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Acordo Interinstitucional de 17 de Maio de 2006 sobre a disciplina orçamental e a boa gestão financeira, no que diz respeito ao quadro financeiro plurianual, de modo a dar resposta às necessidades financeiras adicionais do projecto ITER

Esta iniciativa foi escrutinada pela CECC, mais concretamente, pela Deputada Ana Jorge que, há data, era Relatora no âmbito da Ciência.

Nesta Proposta de Decisão, a Comissão Europeia altera o Acordo Institucional de 17 de maio de 2006 sobre a disciplina orçamental e a boa gestão financeira, no que diz respeito ao quadro financeiro plurianual, de modo a dar resposta às necessidades financeiras adicionais do projeto ITER.

O ITER é um “projeto mundial de construção e funcionamento de um reator experimental que visa demonstrar a viabilidade científica e tecnológica da energia de fusão para fins pacíficos”, pelo que a conclusão com sucesso deste projeto permitiria determinar se a energia de fusão poderá vir a tornar-se numa importante fonte de energia sustentável que contribua para a estratégia da UE em matéria de segurança a longo prazo do aprovisionamento de energia.

Esta Proposta de Decisão substitui a de 20 de julho de 2010, apresentando uma revisão do quadro de financiamento plurianual para 2007-2011.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

6.3 COM (2011) 428 final: RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Relatório Anual sobre as Actividades de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico da União Europeia em 2010

Esta iniciativa não foi escrutinada pela CECC devido ao seu carácter meramente descritivo e indicativo.

No geral, este relatório dá conta das atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico da União Europeia ao longo de 2010, apontando perspetivas para o ano de 2011.

A comissão, com o lançamento do Livro Verde “Dos Desafios às Oportunidades: Para um Quadro Estratégico Comum de Financiamento da Investigação e Inovação na UE”, pretende lançar um debate público a nível europeu que permita receber contributos que servirão para a elaboração de um quadro estratégico comum e estabelecer futuras prioridades dos programas de financiamento da investigação e inovação da UE no período pós-2013.

Este debate deve incidir num conjunto variado de questões, como sejam a orientação dos financiamentos para a resposta aos desafios atuais e a forma de apoiar eficazmente as atividades de inovação das empresas europeias.

Esta iniciativa ainda indica que os próximos programas de financiamento da investigação e inovação da UE farão parte das propostas da Comissão para o próximo Quadro Financeiro Plurianual, finalizando com a indicação de que as propostas legislativas relacionadas com o Quadro Estratégico Comum devem ser adotadas pela Comissão até finais de 2011.

6.4 COM (2011) 809: Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de XXX que estabelece o Horizonte 2020 – Programa-Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020)

Esta iniciativa foi escrutinada pela CECC, mais concretamente, pela Deputada Elza Pais, Relatora no âmbito da Ciência.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Encontra-se incluída no programa “Horizonte 2020” que, por sua vez, se insere no âmbito da Estratégia Europa 2020 que visa promover o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo na Europa e ainda na Iniciativa Emblemática “União da Inovação”.

Um dos seus objetivos fulcrais centra-se em atingir um investimento de 3% do PIB em I&D através da melhoria das condições de investimento em I&D pelo setor privado e em desenvolver um novo indicador para acompanhar a inovação.

Este Programa-Quadro de Investigação e Inovação incide em três objetivos prioritários: obter a excelência científica mediante o reforço da posição da União na craveira mundial, promover a liderança industrial para apoio às empresas e enfrentar os desafios societais identificados na Estratégia Europa 2020 através do apoio às atividades aqui incluídas.

Para alcançar os objetivos pretendidos nos domínios de intervenção (investigação e inovação, sociedade da informação e meios de comunicação, empresas e indústria, agricultura, energia, mobilidade e transportes, educação e cultura, ambiente e ação climática e Centro Comum de Investigação), prevê uma dotação orçamental de 87.740 milhões de euros.

Com este investimento, estima-se que, até 2030, o Programa-Quadro Horizonte 2020 gere um nível adicional de 0,92% do PIB, 1,37% das exportações, -0,15 % das importações e 0,40% de emprego.

A Europa enfrenta uma série de desafios cruciais como sejam o baixo rendimento, a inovação insuficiente e os desafios ambientais e societais e a Estratégia Europa 2020 reconhece que o seu combate é o grande repto para impulsionar a produtividade, o crescimento e a ascensão mundial.

A ciência e a inovação, enquanto fatores cruciais de desenvolvimento, devem avançar no sentido de gerar tecnologias de ponta e criar novos produtos, processos e serviços.

Este Programa-Quadro, no seu conjunto, está concebido para permitir um maior desenvolvimento do Espaço Europeu de Investigação, mediante a livre circulação de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

investigadores, tecnologias e conhecimentos e a aceleração da comercialização e difusão da inovação em todo o mercado único.

6.5 COM (2011) 810 final: Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece as Regras de Participação e Difusão relativas ao «Horizonte 2020 – Programa-Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020)»

Esta iniciativa foi escrutinada pela CECC, mais concretamente, pela Deputada Ana Jorge que, há data era Relatora no âmbito da Ciência.

Encontra-se incluída no programa “Horizonte 2020” que, por sua vez, se insere no âmbito da Estratégia Europa 2020 que visa promover o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo na Europa e ainda na Iniciativa Emblemática “União da Inovação”.

Este conjunto de regras de Participação e Difusão, está, em conformidade com o programa “Horizonte 2020”, concebido para permitir um maior desenvolvimento do Espaço Europeu da Investigação, mediante a livre circulação de investigadores, tecnologias e conhecimentos e a aceleração da comercialização e difusão da inovação em todo o mercado único.

Os requisitos prévios para atingir o nível esperado de participação nos Programas-Quadro são a clareza das suas regras e instrumentos, através de uma orientação centrada nos participantes e da coerência, estabilidade, simplicidade e rapidez dos procedimentos administrativos.

A complexidade e os condicionalismos subjacentes aos procedimentos administrativos, são apontados como os maiores obstáculos à participação nos Programas-Quadro de Investigação, daí a importância da presente proposta.

Assim, o objetivo destas Regras consubstancia-se na certificação de um quadro regulamentar único e suficientemente flexível que simplifique a participação, crie um conjunto mais coerente de instrumentos e aumente o impacto económico e científico



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

(evitar duplicação e fragmentação) e na simplificação das modalidades e procedimentos dos participantes, garantindo a máxima eficácia na execução.

6.6 COM (2011) 811 final: Proposta de DECISÃO DO CONSELHO de XXX que estabelece o Programa Específico de execução do Horizonte 2020 – Programa-Quadro de Investigação e Inovação (2014-2020)

Esta iniciativa foi escrutinada pela CECC, mais concretamente, pela Deputada Ana Jorge que, há data era Relatora no âmbito da Ciência.

Encontra-se incluída no programa “Horizonte 2020” que, por sua vez, se insere no âmbito da Estratégia Europa 2020 que visa promover o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo na Europa e ainda na Iniciativa Emblemática “União da Inovação”.

Nos termos do artigo 182.º, n.º3 do TFUE, o Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Horizonte 2020 – Programa-Quadro de Investigação e Inovação (2014/2020), deve ser executado através de um Programa Específico que estabeleça objetivos específicos e regras de execução, defina duração e preveja meios necessários.

Este Programa Horizonte 2020 visa a excelência científica, a criação de liderança industrial e respostas aos desafios sociais, definindo assim o objetivo, as prioridades e as linhas gerais.

Já o Programa Específico, que visa executar estas mesmas prioridades, é composto por três partes relativas a ações indiretas e por uma parte relativa à Ação direta do Centro Comum de Investigação (JRC), sendo complementares e coerentes entre si e definindo os objetivos específicos e as linhas gerais das atividades específicas a cada uma delas.

6.7 COM (2011) 812 final: Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO relativo ao Programa de Investigação e Formação da Comunidade Europeia da Energia Atómica (2014-2018) que complementa o Horizonte 2020 - Programa-Quadro de Investigação e Inovação



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Esta iniciativa foi escrutinada pela CECC, mais concretamente, pela Deputada Elza Pais, Relatora no âmbito da Ciência.

Encontra-se incluída num conjunto de propostas “Horizonte 2020”, dizendo respeito a atividades de investigação no domínio da energia nuclear (fusão e cisão) e da proteção contra radiações.

Relacionada com o Programa de Investigação e Formação da Comunidade Europeia da Energia Atómica (2014-2018), tem como objetivos essenciais a definição do orçamento geral para as ações diretas e indiretas, o estabelecimento dos objetivos das atividades de investigação e desenvolvimento e a especificação dos respetivos instrumentos de apoio.

Assume um regulamento único que abrange todos os aspetos relevantes da execução das atividades de investigação, estabelece os objetivos políticos, científicos e tecnológicos e define as regras adequadas para a participação de organizações de investigação, universidades e indústria.

O objetivo geral do Programa Euratom é melhorar a segurança nuclear nas suas vertentes intrínseca (Safety) e extrínseca (security) e a proteção contra radiações e ainda contribuir para a descarbonização a longo prazo do sistema energético de uma forma segura, eficiente e securizada.

Para alcançar os objetivos pretendidos, prevê-se uma dotação orçamental de 1.788,889 milhões de euros.

O Programa Euratom encontra-se em estreita ligação com a Estratégia Europa 2020 e com a Estratégia Energia 2020, contribuindo para a iniciativa “União da Inovação” mediante o apoio à investigação pré-comercial e a facilitação da transferência de tecnologias entre o meio académico e a indústria.

Para tal, este programa e o Programa-Quadro Horizonte 2020 estarão em estreita ligação, estabelecendo adequadas interfaces.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Um dos objetivos da Comunidade Europeia da Energia Atómica traduz-se na contribuição para a melhoria do nível de vida nos Estados-Membros.

6.8 COM (2011) 817 final: Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 294/2008, que estabelece o Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia

Esta iniciativa foi escrutinada pela CECC, mais concretamente, pela Deputada Nilza de Sena.

Pretende contribuir para o objetivo geral “Horizonte 2020 – Programa-Quadro de Investigação e Inovação”, integrando o triângulo do conhecimento constituído pelo ensino superior, a investigação e a inovação.

O instituto de Inovação e Tecnologia (EIT) visa contribuir para o crescimento económico sustentável e a competitividade, reforçando as capacidades de inovação da UE e dos seus Estados-Membros.

O EIT foi criado para preencher uma lacuna no panorama europeu e para prosseguir o objetivo de promoção da inovação através da plena integração do triângulo do conhecimento.

Esta Proposta visa acompanhar, durante o período de 2014-2020, a principal missão do EIT de contribuir para o crescimento económico sustentável e para a competitividade Europeia, reforçando a capacidade inovadora dos Estados-Membros e da UE, através de atividades de ensino superior, de investigação e de inovação segundo padrões mais exigentes que integrem, numa segunda fase, o Programa Estratégico de Inovação a aprovar pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho.

Pretende-se superar a fragmentação da paisagem Europeia da inovação, através do reforço da capacidade de atração da Europa enquanto localização privilegiada de grandes talentos e de empresários e através da consolidação de três Comunidades de Conhecimento e Inovação (CCI)

As inter-relações entre investigação, inovação e educação são cada vez mais reconhecidas, sendo que o EIT contribuirá para esta interligação.

6.9 COM (2011) 822 final: Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa ao Programa Estratégico de Inovação do Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT): a contribuição do EIT para uma Europa mais inovadora

Esta iniciativa foi escrutinada pela CECC, mais concretamente, pela Deputada Nilza de Sena.

Tem o objetivo de contribuir para o crescimento económico sustentável e para a competitividade, reforçando as capacidades de inovação da UE e dos seus Estados-Membros, através da plena integração do triângulo do conhecimento, identificando-se domínios prioritários a longo prazo para o EIT que foi criado para preencher uma lacuna no panorama europeu e para prosseguir o objetivo de promoção da inovação através da plena integração do triângulo do conhecimento.

De forma a criar competitividade na economia do conhecimento a nível global, numa Europa assente em crescimento inteligente, sustentável e inclusivo é fundamental este triângulo entre investigação, inovação e educação e a interação das três vertentes.

O IET contribuirá plenamente para a consecução de objetivos de algumas iniciativas emblemáticas como “União da Inovação”, “Juventude em Movimento”, “Uma política industrial integrada para a era da globalização” ou “Uma Europa eficiente em termos de recursos”.

Alguns dos objetivos gerais do EIT são: contribuir para o reforço da capacidade de inovação dos Estados-Membros e da UE através do fomento de parcerias integradas e dar resposta aos desafios sociais através do desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, segundo padrões internacionais mais exigentes.

Para alcançar estes objetivos, o EIT combina a orientação estratégica com o trabalho das suas Comunidades de Conhecimento e Inovação que constituem parcerias altamente



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

integradas que reúnem universidades, centros de investigação, pequenas e grandes empresas e outros agentes de inovação numa base de longo prazo.

6.10 COM (2011) 901 final: RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU Relatório sobre a aplicação da Directiva 2005/71/CE relativa a um procedimento específico de admissão de nacionais de países terceiros para efeitos de investigação científica

Esta iniciativa foi escrutinada pela CECC, mais concretamente, pela Deputada Elza Pais, Relatora no âmbito da Ciência.

Esta diretiva constitui o quarto instrumento legislativo no domínio da migração legal após a introdução da competência legislativa necessária através do Tratado de Amesterdão, tendo sido transposta para o ordenamento português através da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho.

Através do presente relatório, pretende-se avaliar a efetiva aplicação da Diretiva nos Estados-Membros, baseando as suas conclusões em estudos feitos para a Comissão, em inquéritos *ad hoc* da Rede Europeia das migrações e em debates com os Estados-Membros que permitiram a atualização das respetivas informações.

Da análise feita pela Comissão, a maioria dos elementos estruturantes da Diretiva foram transpostos mas existe uma clara necessidade de introduzir melhorias através de uma melhor transposição, de possíveis alterações à Diretiva e de uma melhor orientação e disponibilização de informações.

Esta iniciativa não legislativa faz referencia à iniciativa europeia COM(2011)743 que proporciona um contexto adequado para o reforço da sua aplicação através da estipulação de parcerias para a mobilidade, atraindo investigadores de importantes regiões parceiras.

A Comissão ressalva ainda dois pontos não concretizados pela legislação nacional: a necessidade de contrariar o baixo número de investigadores admitidos e a necessidade de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

focar uma especial atenção num dos objetivos definidos na Estratégia para a igualdade entre homens e mulheres 2010-2015.

Para resolver estas questões, apontam-se como soluções a efetiva implementação da diretiva por parte dos Estados-Membros, uma idêntica interpretação dos conceitos de “investigador” e “organismo de investigação” em todos os Estados-membros e a inclusão na própria diretiva de definições claras de qualidade e formatos jurídicos das convenções de acolhimento, da uniformização da atualização e publicação da lista de organismos de investigação e da definição de prazos para a tomada de decisões sobre os pedidos.

6.11 COM (2012) 279: RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Relatório Anual sobre as Atividades de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico da União Europeia em 2011

Esta iniciativa não foi escrutinada pela CECC devido ao seu caráter meramente descritivo e indicativo.

7. CONCLUSÃO

Portugal, ao longo da última década, caracterizou-se pelo reforço significativo ao nível do investimento feito em ciência e tecnologia, muito impulsionado pelo reforço do financiamento público ao sistema científico e tecnológico nacional (SCTN). Em termos de desenvolvimento científico e tecnológico, Portugal superou recentemente o seu atraso tradicional e ultrapassou a média da OCDE em termos de número de investigadores por cada mil ativos, tendo atingido um valor de 8,2 investigadores a tempo inteiro por cada mil ativos em 2009, (quando esse valor era apenas de 3,5 em 2005 e 1,5 no final da década de 1980), ou seja, o número de investigadores duplicou e o número de novos doutorados quintuplicou. De igual modo, a despesa global em I&D duplicou ao longo dos últimos anos: em 2009 atingiu 1,71% do PIB, 0,81% em 2005 e apenas 0,4% no final da década de 1980. Salienta-se ainda que a percentagem de investigadoras em Portugal é de 44%, muito superior à média europeia, de 30%, pelo que estamos já a cumprir, no que diz respeito a esta matéria, as metas fixadas na Estratégia 2020, o que aliás levou a Comissão Europeia a lançar recentemente uma Campanha - *Ciência e Inovação: um mundo no feminino*, destinada a eliminar estereótipos que têm dificultado o acesso das mulheres à Ciência.

As ligações entre as empresas e o sistema científico e tecnológico foram igualmente reforçadas. Fez-se um investimento grande na internacionalização da Ciência que passou pelo estabelecimento de Parcerias Internacionais e pela atração de investigadores estrangeiros para Portugal.

Estamos assim numa posição confortável para alcançar os objetivos que a Estratégia Europa 2020, onde se pretende atrair investigadores para o Espaço Europeu de Investigação e aumentar o investimento do I&D até 3% do PIB, tendo sempre presente o facto da Ciência e da Inovação serem fatores essenciais para o desenvolvimento e competitividade.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Não obstante os resultados positivos evidenciados, é fundamental apoiar as reformas que visam melhorar o estatuto de investigador, permitindo uma crescente participação na investigação científica encetada em Portugal e na internacionalização da Ciência, tal como é bem explicitada na Carta Europeia do Investigador, onde se definem as responsabilidades e direitos dos investigadores bem como das entidades empregadoras e/ou financiadoras dos investigadores, sublinhando o valor da mobilidade dos investigadores como fator de desenvolvimento profissional.

Enunciar-se-ão de seguida algumas questões chave colocadas pelas diversas Audições e Audiências realizadas, quer por investigadores em nome individual, quer por Associações de Investigadores, quer ainda por Entidades diversas, desde Laboratórios de Estado a Universidades e Centros de Investigação ou incubadoras de Empresas, entre outras:

- Necessidade de manutenção da Cooperação científica e tecnológica internacional, incluindo a participação nacional em grandes instituições científicas internacionais e a manutenção e alargamento de parcerias estratégicas.
- Necessidade de aprofundar e reforçar o alinhamento com as melhores práticas internacionais e a coordenação com o Secretariado da CPLP e a sua Confederação Empresarial no quadro do Conselho de Orientação e Unidade de Acompanhamento.
- Preocupações com a redução do Orçamento de Estado que se reflete nas carreiras de investigação, no envelhecimento do parque tecnológico; bem como na incapacidade de gerir verbas devido à Lei dos Compromissos e à política de transição de saldos que se reflete nas dificuldades de assegurar a sustentabilidade dos projetos.
- Salienta-se a falta de flexibilidade do modelo de gestão financeira para fazer face às exigências de um mercado global cada vez mais competitivo, em que predomine não só a qualidade mas também a rapidez de resposta, sendo que as restrições à contratação de pessoal têm impossibilitado o rejuvenescimento de recursos humanos (investigadores e técnicos de experimentação).
- Salienta-se, de igual modo, a necessidade de um financiamento baseado em contrato-programa, salvaguardando as atividades de serviço público, e uma melhor



articulação entre os Ministérios da Saúde e da Educação e Ciência para um financiamento mais estratégico.

- A redução de verbas do Orçamento de Estado, que pressiona a obtenção de receitas próprias, vem associada ao desincentivo pela impossibilidade dos Laboratórios de Estado gerirem de forma eficiente essas receitas e às dificuldades financeiras e administrativas para a aquisição de bens e serviços condicionam a realização dos serviços prestados.
- Apela-se ao incentivo à obtenção de financiamento para as atividades de investigação (agências de financiamento e empresas), também com o objetivo de aproximação à sociedade civil, fornecendo respostas de qualidade a novos problemas, bem como se deve fomentar a internacionalização da atividade de prestação de serviços com o objetivo de apoiar a penetração das empresas portuguesas.
- Necessidade de manutenção de um elevado nível de Formação avançada de recursos humanos em C&T, sobretudo através de bolsas de doutoramento e pós-doutoramento.
- Necessidade de se estabelecerem dotações anuais para concursos de emprego científico para Investigadores, nomeadamente para bolseiros Pós-Doc a trabalhar nas instituições há vários anos.
- As avaliações internacionais (1996 e 2006) permitiram obter um diagnóstico e um conjunto de recomendações que tem um amplo consenso dos investigadores. Em cerca de 15 anos houve mudanças profundas e marcantes no SCTN mas as recomendações fundamentais, na generalidade, não foram implementadas e a situação dos Laboratórios de Estado agravou-se. É entendimento do Fórum dos Laboratórios de Estado que a questão central é a implementação das recomendações propostas pelas avaliações internacionais, pelo que solicitaram que a AR aprove uma Resolução no sentido da implementação efetiva de medidas de revitalização dos LE e que a Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura acompanhe o cumprimento da Resolução.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- Os Laboratórios de Estado necessitam de um modelo jurídico diferente, de uma estrutura de capital e de incentivos para valorizar o conhecimento.
- As Parcerias Internacionais constituem um dos maiores movimentos estratégicos no que à inovação diz respeito, permitindo maximizar a formação dos alunos e importar um conjunto de boas práticas no ensino e na investigação, procurando uma abordagem holística e o envolvimento sistemático das empresas. A forma como foram desenhados os programas permitiu fazer muitas economias, com impacto visível das medidas, que conduziram à participação entusiasta das empresas.
- A ligação das Universidades às empresas é fundamental para o reforço da Inovação e competitividade empresarial.
- Particular atenção merecem as condições de trabalho dos bolseiros de investigação e dos pós-doutorados, o incumprimento dos contratos, o regime de mobilidade dos investigadores, bem como a intervenção da Fundação de Ciência e Tecnologia nesta matéria.
- Um destaque para o Movimento Ciência Portugal, que é um movimento espontâneo e apartidário de cientistas e empreendedores que consideram que a investigação científica é um poderoso motor de desenvolvimento económico e social. Portugal investiu de forma significativa na formação de uma comunidade científica mas corre-se o risco deste esforço ser descontinuado. Ao apostar na ciência e tecnologia, apostam-se em ideias que geram produtos e empresas originais. Os investigadores, oriundos de várias entidades, equacionam a necessidade de uma estratégia a longo prazo para a Ciência – de 5 a 10 anos – e querem contribuir para o seu desenho. Com esse objetivo prepararam o Manifesto Ciência Portugal e manifestam preocupações pelo facto do orçamento para a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) ser, este ano, o mais baixo dos últimos seis anos.
- A investigação científica e tecnológica é um motor de inovação indispensável para ultrapassar a atual crise económica e deve ser, por isso, considerada uma prioridade estratégica para o desenvolvimento da economia.

8. PROPOSTAS PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA

Face ao exposto, e dado tratar-se de uma área que necessita de um acompanhamento continuado, bem como de novas abordagens a dimensões que, por motivos diversos, não pudemos integrar neste Relatório, consideramos que deve ser assegurada na próxima sessão legislativa a continuidade da prossecução deste Relatório da Ciência, através do aprofundamento e acompanhamento de um conjunto de matérias aqui enunciadas, bem como da integração de novas abordagens.

O Programa mais específico deverá ser efetuado no quadro da nova sessão legislativa, embora possamos desde já adiantar que, consideramos importante que se possa integrar nessa nova fase deste Relatório em *continuum*, uma abordagem dos Laboratórios Associados, bem como visitas a diversas entidades deste amplo universo onde a Ciência se pensa, define e constrói. Será igualmente importante um maior aprofundamento e acompanhamento das iniciativas europeias nesta matéria, bem como uma análise de impacto da sua aplicação a Portugal.

Resta um agradecimento a todas e todos os que contribuíram, através das suas exposições e reflexões críticas, para tornar possível este Relatório. Especial atenção é devida aos Deputados e Deputadas que acompanharam mais de perto as diversas Audições e Audiências e participaram na reflexão crítica que tornou possível este percurso; bem como aos serviços de apoio da Comissão ECC a quem coube a organização de toda esta logística e o registo da informação imprescindível à realização deste Relatório.

Assembleia da República, 20 de julho de 2012

A Deputada Relatora

(Elza Pais)

O Presidente da Comissão

(José Ribeiro e Castro)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

ANEXO 1

Programa da Audição Parlamentar sobre carreiras e financiamento do sistema científico e tecnológico nacional e missões dos Laboratórios do Estado.

ANEXO 2

Declaração de voto apresentada pelo PCP.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura



Comissão
Parlamentar de
Educação, Ciência e Cultura

PROGRAMA

AUDIÇÃO PARLAMENTAR: CARREIRAS E FINANCIAMENTO DO SISTEMA CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NACIONAL E MISSÕES DOS LABORATÓRIOS DO ESTADO

9h30 SESSÃO DE ABERTURA

José Ribeiro e Castro – Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Elza Pais – Relatora da temática “Ciência”

9h40 LABORATÓRIOS DO ESTADO

Instituto Hidrográfico

Instituto de Investigação Científica Tropical

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária

Instituto Nacional de Medicina Legal

Instituto Nacional de Saúde Ricardo Jorge

Instituto Português do Mar e da Atmosfera

Laboratório Nacional de Energia e Geologia

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

11h00 Pausa para café

11h15 PRESIDENTE DO FÓRUM DOS CONSELHOS CIENTÍFICOS DOS LABORATÓRIOS DO ESTADO

11h25 A VISÃO DOS PARCEIROS EXTERNOS

11h55 Debate

12h45 SESSÃO DE ENCERRAMENTO

Intervenções dos **representantes dos Grupos Parlamentares** e de **Elza Pais**,
Relatora da temática “Ciência”

José Ribeiro e Castro – Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Auditório do
Edifício Novo da
Assembleia da República | 30 maio 2012



AUDIÇÃO



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Relatório Final – Ciência

Declaração de voto

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português absteve-se na votação sobre o Relatório Final da Relatora para a Ciência, por não poder concordar com um conjunto de considerações políticas que são assumidas no corpo do Relatório.

O Relatório apresentado parte de pressupostos, quer sobre o papel da União Europeia, quer sobre a natureza da política de ciência em Portugal nos últimos anos que são profundamente contestados pelo PCP. Na verdade, entendemos que a política da União Europeia em nada beneficia a produção científica e a necessária independência de uma política de I&D orientada para a promoção e defesa do interesse nacional. A Deputada Relatora ilustra a posição da União sobre Ciência com as seguintes palavras: “a importância que a EU atribui a esta área estratégica de conhecimento e desenvolvimento está bem patente na Estratégia 2020 e no novo Programa Quadro de Investimentos em Ciência, Tecnologia e Investigação, onde se prevê um investimento na ordem dos 80 milhões de Euros para transformar a EU na líder industrial do Mundo...” Ora, toda esta estratégia referida como elemento positivo pela Relatora constitui, na verdade, um elemento de ataque e corrosão das soberanias nacionais, particularmente dos países periféricos e traduz, isso sim, a estratégia de desvalorização o trabalho científico, a par do restante trabalho, na União Europeia.

Diz ainda a Relatora que devem ser “as próprias empresas a liderar a agenda da investigação”. Ora, tal consideração, que saudamos por honesta, sintetiza toda uma perspetiva ideológica que corresponde precisamente à que tem vingado em Portugal e que



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

tem presidido ao desmantelamento das componentes públicas do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, às privatizações de importantes tarefas que lhe pertenciam, perspectiva essa que o PCP combate politicamente. Defendemos uma política de Ciência que liberte a produção científica e a investigação dos grilhões e interesses privados e que a oriente para a satisfação das necessidades tecnológicas do povo, sem constrangimentos de ordem económica e financeira privada.

Da mesma forma, o PCP não partilha da ideia exposta no Relatório de que os últimos Governos deram um novo impulso às políticas de I&D em Portugal e de que o investimento público em I&D tenha acompanhado as necessidades nacionais, como se refere nas conclusões. Aliás, o PCP tem denunciado persistentemente que grande parte dos números utilizados para o cálculo da Despesa em Investigação e Desenvolvimento é manipulada, tal como é manipulada grande parte dos dados que constituem a estatística sobre o Potencial Científico e Tecnológico do País. Como é evidente, o país não duplicou o número de investigadores desde 2007, apenas contratou cerca de 1050 doutorados de forma precária e temporária, assim elevando o número de investigadores em cada mil activos, quando considerados em Equivalente Tempo Integral. Mas mesmo o número que a Deputada Relatora assume como real – 8,2 *per mil* – contém bolseiros, investigadores, técnicos superiores, branqueado a realidade do Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

O PCP não poderia subscrever igualmente a consideração de que “as parcerias internacionais”, tal como concebidas até aqui – reais contratações de prestação de serviços e não verdadeiras parcerias – são “um dos maiores movimentos estratégicos no que à inovação diz respeito, permitindo maximizar a formação dos alunos e importar um conjunto de boas práticas no ensino e na investigação, procurando uma abordagem holística e o envolvimento sistemático das empresas...”.

A conclusão de que os Laboratórios de Estado devem adoptar mecanismos de gestão mais flexíveis e ser elegíveis para financiamento programado merece o apoio do PCP, mas não no contexto e no sentido que a Relatora lhes imprime, orientando os Laboratórios de Estado para a configuração de Entidades Públicas Empresariais. O PCP considera que a melhoria do funcionamento dos Laboratórios de Estado passa pela sua manutenção na Administração Direta do Estado, assegurando o seu carácter de Instituto Público, garantindo o vínculo dos seus trabalhadores à função pública, ainda que melhorando e agilizando as suas metodologias de gestão e assegurando um financiamento estável em função da sua missão e do enquadramento dessa missão no interesse nacional, contabilizando sempre as “outras atividades de Ciência e Tecnologia” que estes laboratórios desempenham e sem as quais se sacrifica inclusivamente a segurança dos cidadãos nos mais diversos vetores.

O Grupo Parlamentar do PCP sempre afirmou que o Sistema Científico e Tecnológico Nacional carece acima de tudo de mais financiamento público, de mais concreta e melhor



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

definição das missões das suas componentes, de mais recursos humanos –particularmente técnicos – de mais meios e melhores equipamentos, de mais autonomia científica – particularmente relativa ao sector privado – e de valorização do trabalho científico, seja prestado por investigadores de carreira (congelada nas promoções e ingressos), seja por técnicos superiores doutorados (que ilegalmente prestam um serviço mais qualificado e são remunerados abaixo), seja por bolseiros de investigação científica (que são recorrentemente utilizados como a mão-de-obra precária e barata do sector, a coberto do Estado e da FCT). Da mesma forma, o PCP entende que a forma mais eficaz de incrementar a fatia do PIB afeta a I&D é a da responsabilização do Estado e não a sugerida no relatório que remete para a articulação com o mundo das empresas a solução para o financiamento do sector.

As audições decorridas, as audiências, o trabalho da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, reforçam a posição dos deputados comunistas e não a aproximam das conclusões ou das considerações contidas no Relatório. No entendimento do PCP, poucas das questões centrais do debate sobre Ciência e Tecnologia ficaram claras no Relatório, a saber: o investimento *per capita* de investigador; o rácio técnico/investigador; a sobre-exploração do trabalho científico (bolseiros, investigadores de carreira, investigadores dos programas ciência, técnicos superiores doutorados); a ausência de um financiamento estável e programado à Universidade, aos Politécnicos e aos Laboratórios de Estado; a ausência de uma estratégia e de definição sobre a missão dos Laboratórios de Estado; a precariedade crescente nas relações laborais do sector; a ausência de uma política de revitalização do aparelho produtivo e a total subordinação do Sistema Científico e Tecnológico Nacional ao volátil interesse do grande capital privado e das grandes corporações; a inoperância da FCT; a desvalorização dos Conselhos Científicos das Instituições de I&D; entre outras questões candentes que não merecem destaque no relatório.

Sem prejuízo do já referido, os deputados do PCP na Comissão de Educação, Ciência e Cultura, saúdam a Deputada Relatora pelo trabalho realizado, apesar das discordâncias, e valorizam algumas das conclusões, das que destacamos a necessidade urgente de atentar ao regime de bolsas de investigação científica.

Fosse este Relatório uma mera descrição objetiva de trabalhos da Comissão e da Sr^a Deputada Relatora, o PCP não se lhe oporia. Tendo a Relatora optado por lhe atribuir uma dimensão política, respeitamos a opção, mas isso mesmo nos impossibilita de manifestar apoio ao seu conteúdo.

Palácio de S. Bento, 24 de Julho de 2012

Miguel Tiago



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Miguel Tiago

Grupo Parlamentar do PCP